

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 146

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto que manda addir o cidadão Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho á Directoria Geral de Estatística.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 e 30 de maio findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 do mez passado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 do mez findo.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 28 do mez findo, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução e da Contabilidade — Expediente de 28 e 30 do mez findo, da Directoria de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 28 do mez findo e requerimentos despachados, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 18 e 19 de maio findo, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portarias de 31 e expediente de 27 e 28 do maio ultimo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 31 do mez passado, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 31 do mez findo e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria e da de Obras e Virção — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### CONGRESSO NACIONAL.

#### TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

#### MARCAS REGISTRADAS.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Certificado da Empresa de Metaes e Machinas.

Indices dos decretos publicados no *Diario Official* em maio ultimo.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o cidadão Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, dispensado por decreto de 29 de dezembro do anno proximo findo do cargo de 1º official da Directoria Geral de Estatística, exhibiu documentos que provam ter mais de 10 annos de serviço publico, com direito á aposentadoria;

Resolve, de accordo com a disposição do art. 19 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, mandar addir o alludido funcionario á referida Directoria Geral de Estatística.

Capital Federal, 30 de maio de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 do mez findo, foi nomeado o engenheiro João Felipe Pereira para o lugar de lente substituto da 2ª secção do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, á vista do merecimento das habilitações que mostrou em concurso.

— Por outros de 30 do mez passado:

Foi nomeado o cidadão Miguel Cardoso para o lugar de professor de instrumentos de sopro e percussão do Instituto Benjamin Constant, á vista do merecimento e das habilitações que mostrou em concurso.

Foram concedidos os seguintes accrescimos de vencimentos:

De 5 % ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. José Carneiro de Campos, de accordo com o art. 295 do código approvedo pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e §§ 2º e 3º do artigo unico do mesmo decreto, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio;

De 5 % ao lente cathedratico do extinto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife bacharel Manoel Fernandes de Sá Antunes, de accordo com o art. 115 do regulamento annexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março de 1898, combinado com o art. 456 do decreto n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de maio findo:

Foram nomeados:

O chefe de secção da Alfandega do Maranhão Alfredo Nicoláo dos Santos, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas;

O 1º escripturario da Alfandega da Bahia Manoel Pinto da Fonseca, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná;

O chefe de secção extinto da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, Manoel da Silva Guimarães Ferreira, para o lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado do Paraná;

O inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, Caetano Alberto Munhoz, para o lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina.

— Foram declarados sem effeito:

O de 17 de março ultimo, que nomeou o 2º escripturario do Thesouro Federal Affonso Americo de Freitas para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Sergipe;

O de 15 do mesmo mez, que nomeou o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, Caetano Alberto Munhoz, para o lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado de Sergipe.

— Foram dispensados:

O chefe de secção, extinto, da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, Manoel da Silva Guimarães Ferreira, do lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado da Santa Catharina;

O 2º escripturario da Thesouro Federal Belisario Pernambuco, do lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado do Paraná;

A seu pedido, o 1º escripturario da Alfandega da Bahia Manoel Pinto da Fonseca, do lugar de inspector, em commissão da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decretos de 26 de maio findo, concederam-se privilegios de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.557, a Ernest Auguste George Street, subdito britannico, industrial, residente em Pariz (França), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—aperfeiçoamentos em explosivos;

Pela patente n. 2.558, a Max Graetz, allemão, industrial, residente em Berlim (Alemanha), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—aperfeiçoamentos em combustores para oleo, para a produção de chamas não luminosas proprias para o aquecimento de corpos incandescentes;

Pela patente n. 2.559, a Metallurgische Gesellschaft A. G., allemã, industrial, estabelecida em Frankfort sobre o Meno (Alemanha), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—separador magnetico;

Pela patente n. 2.560, a Mme. Léon Bloume, née Marguerite Humbert, franceza, industrial, moradora em Pariz (França), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—um processo e aparelho de amalgamação denominado « Amalgamador ascendente de corrente contrariada ».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de maio de 1898

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Hygino Machado Ferreira, para tratar de sua saude;

De seis mezes, ao guarda do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Eduardo Augusto de Souza, para tratar de negocios de seu interesse;

De um anno, ao guarda do 1º batalhão de infantaria da referida milicia Arthur Vianna, para identico fim.

— Foram enviadas ao seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

##### Comarca de S. Matheus

José Lopes de Oliveira.  
Manoel Chrispim dos Santos.  
Ignacio Barbosa.

— Foram remettidas á delegacia fiscal da Capital as seguintes patentes dos officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

##### Municipio da Floresta

Tiburcino Gonçalves Torres.  
Manoel Lopes da Silva.  
Possidonio dos Passos Jardim.

Angelo Pereira Barbosa.  
Francisco Alves de Carvalho Netto.  
Candido Pereira Barbosa.  
Pedro Novaes de Barros.  
Francisco Valgueiro dos Santos Barros.  
Thomaz Pereira Barbosa.

#### Município de Ipojuca

José da Silva Oliveira.  
Joaquim Eloy Carneiro Leão.  
Francisco Augusto do Rego Falcão.  
João Gonçalves dos Santos Junior.  
Candido Casemiro da Silva.  
Manoel Ferreira Gomes da Silva.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito marroquino Moysés Abraham Attias, residente no Estado do Pará.—Remetteu-se a portaria ao governador do referido Estado.

— Autorizou-se a admissão no Hospício Nacional de Alienados do soldado do 2º batalhão de artilharia, a quem se refere o aviso do Ministerio da Guerra de 28 do corrente mez.—Deu-se conhecimento ao referido ministerio.

— Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso de 18 de março ultimo, afim de que seja dado conveniente destino, o decreto de 28 do mesmo mez e a medalha de distincção de primeira classe que o acompanha e foi concedida ao remador das embarcações do Arsenal de Guerra desta Capital Antonio José de Siqueira.

#### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foi prorrogada por tres mezes, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 2º official da Bibliotheca Nacional Alexandre Alvares Gomes Barroso para tratar de sua saúde.

— Autorizou-se o director da Escola Nacional de Bellas Artes, em solução ao officio n. 50 de 24 do corrente mez, a entregar ao director do Jardim Botânico as duas estatuas de chumbo que adornavam o chafariz das Marrecas, desde que as despesas de transporte não corram por conta deste ministerio.—Deu-se conhecimento ao Ministro de Estado da Industria Vição e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—  
Directoria Geral da Instrução— 1ª secção—  
Capital Federal, 28 de maio de 1898.

Sr. presidente do Estado de S. Paulo —  
Tendo varios estudantes de preparatorios desse Estado requerido a concessão de uma época extraordinaria de exames em julho proximo vindouro e não competindo a este ministerio resolver sobre taes concessões e sim as governo dos Estados, por conta dos quaes de accordo com o art. 1º do decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, correm as despesas com os exames de preparatorios, assim vol-o communico chamando a vossa attenção, caso seja attendido o pedido dos mesmos estudantes, para o disposto no § 4º do art. 2º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, recommendado no telegramma circular de 7 de janeiro deste anno.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti.  
—Deu-se conhecimento ao commissario fiscal dos exames de preparatorios no Estado de S. Paulo.

#### Requerimento despachado

Estudantes de preparatorios do Estado de S. Paulo, pedindo uma época extraordinaria de exames em julho proximo vindouro.—Requeriram ao presidente desse Estado, a quem compete resolver sobre taes concessões.

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 800\$ de concertos requisitados no predio

De 180\$ a Joaquim Martins Quadros & Comp. de fornecimentos feitos em abril ultimo ao Instituto dos Surdos Mudos;

De 12:176\$824 do fornecimento feito em abril ultimo ás colonias de alienados da Ilha do Governador;

De 1:750\$ das ajudas de custo de ida e volta que competem aos deputados: pelo Estado do Amazonas, Joaquim de Albuquerque Serejo; pelo do Paraná, Manoel de Alencar Guimarães; pelo de Minas Geraes, Joaquim Leonel de Rêzende Filho e Dr. José Raymundo Telles de Menezes.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se ao Sr. director geral de contabilidade desta secretaria de Estado, contas de fornecimentos a esta directoria geral e ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de fevereiro, março, abril e maio do corrente anno dos Srs. Camuyrano & Comp., Leuzinger Irmãos & Comp., Viuva Pingard, Avelino Mendes & Comp., Quirino R. Dias, Société Anonyme du Gaz, Charles Hue e Avilez José Raymundo, nas importancias de 1:140\$, 870\$500, 10\$, 51\$, 215\$600, 13\$735, 113\$480, 125\$, 683\$300, 62\$550, 181\$400, 237\$100, 188\$, e 3:350\$980.

—Solicitaram-se:

Ao Sr. director geral de contabilidade desta secretaria de Estado, providencias afim de ser aberto na Delegacia do Thesouro Federal em Maceló o credito de 600\$ para pintura e calafeto do escaler de visita sanitaria daquelle porto.—Deu-se conhecimento ao respectivo inspector de saúde.

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, providencias para que seja fechada a farmacia Sylvia, da rua do Campinho n. 132 (Cascadura), por estar funcionando illegalmente;

Ao Sr. Dr. inspector geral de obras publicas, providencias urgentes afim de ser canalizada agua para o predio n. 17 da rua Fresca, onde vae funcionar esta directoria geral.

— Comunicou-se ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital, que fica suspensa a medida prohibitiva do commercio de quitandeiros maritimos e de atracação de navios a docas e trapiches.—Identicas aos Srs. Drs. ajudantes desta Directoria Geral e ao Sr. contra-almirante capitão do porto.

— Recommendou-se ao Sr. Dr., ajudante, Figueiredo Ramos, que intime ao commandante da galera ingleza *Anglo America*, a remover para a ilha da Sapucaia o trigo que, pela vistoria, tiver sido julgado estragado, e que ordene as medidas de hygiene necessarias.

— Accusou-se ao Sr. Ministro Plenipotenciario em Londres o recebimento de seu officio sob n. 11, de 4 do corrente, acompanhado de retalhos do *Times*, contendo apreciações sobre saúde publica.

— Convida-se o Sr. pharmaceutico João Abreu a comparecer na secretaria desta Directoria Geral.

#### Requerimentos despachados

Pharmaceutico Leopoldo de Brito Vieira Pinto.—Não posso dar provimento ao recurso, que só ao Governo cabe decidir, por ter sido imposta por mim a pena que o supplicante pede seja relevada. Dirija-se o supplicante, si quizer, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Dr. Augusto Calvet.—Sim.

Expediente de 30 de maio de 1898

Accusou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, o recebimento de seu aviso sob n. 27, de 28 corrente;

Ao Sr. consul geral do Brazil em Buenos Aires, idem de seu officio de 14 do corrente, e agradeceu-se a communicação no mesmo

—Remetten-se ao Sr. Dr. secretario da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, registrado, o diploma do Sr. Dr. Augusto Torreão Roxo.

—Convida-se o Sr. pharmaceutico João Abreu, a comparecer na secretaria desta Directoria Geral.

#### Requerimentos despachados

Lincoln Araujo.—Suspensa, por enquanto, a concessão de licenças para abertura de pharmacias novas.

Luiz de Castro Andrade.—Junte o contracto.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 28 de maio de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 41—Communica que ao Dr. Arlindo de Aguiar e Souza, capitão-medico da brigada policial desta Capital, só poderá ser paga opportunamente pela verba—Exercícios findos—a importancia de 708\$579, proveniente dos vencimentos relativos ao periodo decorrido de 29 de maio a 31 de julho de 1894, tornando-se necessario solicitar do Congresso Nacional credito para pagamento dos que se referem ao periodo de 1 de agosto de 1894 a 31 de dezembro de 1896, na importancia de 14:237\$216, visto dar-se duplicata de despesa.

— Ao de Marinha:

N. 72—Roga ordens no sentido de serem promptificados, com urgencia, os balanços da Contadoria da Marinha que se acham em atraso.

N. 73 — Communica que o Tribunal de Contas declarou que, já tendo ordenado o registro da importancia de 10:000\$ como adeantamento para despesas de representação, e recusado o registro das demais despesas mencionadas na demonstração que acompanhou o aviso n. 553, de 30 de março proximo passado, nada mais tinha a resolver sobre tal assumpto.

N. 74—Apresenta o processo relativo á habilitação para a percepção da pensão de montepio a que se julga com direito D. Emilia Raymunda do Prado Gomes, na qualidade de viuva do contribuinte Francisco de Borja Gomes, almoxarife do Arsenal de Marinha da Bahia.

N. 75—Declara que não é permittido o transporte dos saldos das verbas de um exercicio para outros, nem o dos saldos das verbas do mesmo ministerio, dentro do respectivo exercicio, por ser contrario ao que dispõe o art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877.

— Ao da Guerra:

N. 46—Reitera o pedido das providencias, já por vezes solicitadas, no sentido de serem promptificados e remetidos ao Thesouro os balanços da Contadoria Geral da Guerra, de janeiro a abril de 1898, exercicio de 1898.

N. 47—Havendo divergencia entre a certidão da Auditoria de Guerra da indicação de herdeiros do finado Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes e a informação prestada pela mesma auditoria e enviada com o aviso de 15 de dezembro do anno passado, declara tornar-se necessario que sejam prestados esclarecimentos a respeito, conforme já foi solicitado.

N. 48—Roga que se digne mandar fazer a necessaria classificação da despesa e observado o disposto no art. 8º do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, quanto ao saldo em poder de responsaveis escripturado no balanço da caixa militar do Rio Grande do Sul, do exercicio de 1895.

N. 50—Declara que o menor Carlos, do finado contribuinte Fernando Carlos de Menezes, 2º official da Contadoria Geral da

Guerra, acha-se emancipado, porque, sendo conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, está comprehendido na resolução que já tomou o Tribunal de Contas, considerando o exercício do emprego publico como meio legal de emancipação.

— Ao da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 84—Roga providenciar no sentido de serem promptificados, com urgencia, os balanços em atraso da Estrada de Ferro Central do Brazil, Correio Geral e Repartição dos Telegraphos.

N. 85—Declara que opportunamente será concedido a Delegacia Fiscal em S. Paulo o credito necessario para pagamento das gratificações a que fizeram jus diversos funcionarios da Administração dos Correios do mesmo Estado.

N. 89—Communica que, não tendo sido distribuido credito algum a Delegacia Fiscal na Bahia para pagamento das despesas com a fiscalização das estradas de ferro, no corrente exercício, resolveu o respectivo delegado mandar suspender tal pagamento, que estava effectuando de accordo com a distribuição anterior.

N. 91—Declara ter determinado que os vencimentos do pessoal administrativo da Hospedaria da Ilha das Flores sejam pagos de ora em diante no Thesouro, por meio de livro-folha.

#### Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1893

Pelo Sr. Ministro:

DD. Heloisa, Julieta e Maria de Loureiro Fraga, pedindo o beneficio do montepio.—Satisfacam a exigencia da Directoria do Contencioso.

D. Mariana Gonzaga, pedindo pagamento dos vencimentos de seu finado pae João Marcellino de Souza Gonzaga.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Dia 21

D. Thereza Maria Martins, pedindo pagamento da pensão que era paga a sua mãe-alleida.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

D. Maria Paula da Silva Ribeiro, pedindo o favor do montepio.—Satisfacam-se as exigencias dos pareceres.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 18 de maio de 1893

Expediente do Sr. director:

N. 4 — Ao Sr. collector de Sant'Anna de Macacú :

Em solução á consulta do seu officio de 1.º corrente, declara-se que as novas casas mercanciaes que se estabelecerem após o encerramento do registro de fumo podem e devem ser registradas no livro competente, uma vez que o solicitam. Quanto ás estampilhas para o imposto de phosphoros, deve fazer a escripturação em um livro particular, lançando em uma parte os nomes dos negociantes que compraram estampilhas e em outra a entrada e saída destas, remetendo no fim o respectivo assentamento com os demais livros do Thesouro.

N. 7 — Ao Sr. collector da Parahyba do Sul:

Em solução ao seu officio n. 40, de 28 de março ultimo, declara-se que as estampilhas de phosphoros só deverão ser restituídas á imprensa Nacional depois que essa collectoria tiver cumprido o disposto no art. 62 do decreto n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897.

6 — Ao Sr. collector da Parahyba do

solução ao seu officio n. 54, de 13 de ultimo, solicitando resposta á sua con-

tos de fumo e bebidas, declara-se que a solução pedida depende de decisão da Directoria de Contabilidade, decisão que lhe será communicada logo que for proferida.

N. 2 — Ao Sr. collector de Santa Maria Magdalena :

Em solução ao seu officio de 6 de abril ultimo, recommenda-se que providencie com toda a urgencia para serem arrecadados, não só os registros de fumo e bebidas que deixaram de ser em tempo opportuno, como também as outras rendas da União, convido que para os exercicios futuros remetta, no prazo estabelecido na clausula 8.ª das instrucções em vigor, os livros necessarios para a arrecadação, afim de serem preparados com antecedencia.

N. 5 — Ao Sr. collector de S. João da Barra:

Em solução á consulta do seu officio de 28 de abril ultimo, sobre o modo de applicação das estampilhas do imposto de fumo, declara-se que o decreto n. 2.777, de 30 de dezembro ultimo, aclara todas as duvidas que possa haver sobre o assumpto.

Dia 19

Expediente do Sr. director:

N. 86—Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Transmitte-se a amostra que acompanha o officio da Alfandega de Pernambuco, n. 31, de 3 de março ultimo, instruindo o recurso interposto por Martins & Rodrigues, afim de que informe sobre a classificação respectiva.

N. 87—Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Transmitte-se a amostra da mercadoria que deu lugar ao recurso interposto por Hurlimann & Comp., transmittido com o officio da Alfandega de Paranaquá, n. 38, de 18 de dezembro do anno findo, afim de que emitta parecer sobre a sua classificação.

N. 8—Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

Para que esta directoria possa satisfazer ao aviso do Sr. Ministro das Relações Exteriores, n. 29, de 12 de março ultimo, é preciso que com brevidade informeis si pela Alfandega da Bahia foram enviadas amostras da manteiga Kurgman para serem analysadas nesse laboratorio e, no caso, affirmativo, qual o resultado da analyse procedida.

N. 5—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo:

Para que se possa resolver sobre o requerimento de João de Oliveira Martins, fiscal do imposto de fumo e bebidas nos municipios de Sorocaba, Tieté e Araré, transmittido com o seu officio n. 2, de 8 de janeiro ultimo, é preciso que informe quanto tem produzido cada um dos impostos nos ditos municipios e bem assim qual foi a despesa com a respectiva fiscalização e collecta.

N. 4 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Sergipe :

Para que se possa resolver sobre o seu officio n. 10, de 4 de abril ultimo, propondo o cidadão Ivo José de Sant'Anna para fiscal do imposto de phosphoros, faz-se mister que informe si nesse Estado ha fabricas de phosphoros.

N. 5 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Sergipe :

Em relação ao seu officio de 31 de janeiro do corrente anno, transmittindo o requerimento em que Estevão Pereira Coelho solicita que seja relevada a pena de prohibição de entrada nessa Alfandega, declara-se que, por despacho de 14 de abril ultimo, o Sr. Ministro indeferiu essa petição.

N. 20 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre :

Afim de resolver sobre as propostas para a nomeação de fiscaes dos impostos de fumo e bebidas, de que tratam seus officios ns. 6 e 7, de 20 de janeiro ultimo e n. 8, de 21 do

estado em que se acha a arrecadação desses impostos, dando todos os esclarecimentos necessarios.

N. 21 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre :

Para se resolver sobre o recurso interposto por A. Zerbini e transmittido com o seu officio n. 60, de 23 de março ultimo, faz-se preciso que envie, não só a amostra da mercadoria em questão, como também a nota pela qual o recorrente entrou com os direitos resultantes da differença de classificação.

N. 8 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Amazonas :

Confirmando-se o telegramma de 27 do mez proximo passado, declara-se que, por despacho dessa data, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para 36 caixas ns. 11 a 46, marca AA&C., contendo provisões em lata ; 6 caixas de fructas ns. 55 a 60, marca C. S., e 4 ditas de licores ns. 51 a 54, vindas todas de Liverpool no vapor *Oregon*, á consignação de Brocklehurst & Comp., e destinadas á commissão boliviana de limites.

N. 9 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Amazonas :

Em solução ao seu telegramma de 20 de abril ultimo, consultando si assiste o direito á metade da multa, de que trata o art. 12 do decreto n. 2.791, de 10 de janeiro, ao empregado que communicar a infracção do art. 8.º, declara-se, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 do mez passado, que o regulamento citado nenhuma coparticipação estabelece na referida multa imposta pela falta de pagamento do imposto de transporte no prazo determinado. Outrossim, recommenda-se, de ordem do Sr. Ministro, a observancia da circular n. 23, de 10 de julho de 1894, em relação á correspondencia telegraphica.

N. 21—Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

Em solução ao seu officio n. 154, de 13 de julho do anno proximo passado, declara-se que, por despacho de 22 de abril ultimo, o Sr. Ministro approvou o seu acto, mandando pagar ao 4.º escriptuario dessa alfandega Alexandre Catanhede Collares Moreira gratificações correspondentes á fiscalização dos impostos de fumo e bebidas no 2.º semestre do anno passado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

Para que esta directoria possa resolver sobre o pedido de isenção de direitos para um relógio importado pela municipalidade dessa capital, a que se refere o seu officio n. 15, de 8 do mez passado, faz-se mister que envie a factura ou conhecimento de carga referente á alludida mercadoria.

N. 8—Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaquá.

Requisita-se a remessa da nota de differença, n. 33, de 10 de janeiro do corrente anno, pela qual foi paga a importancia da multa imposta a Hurlimann & Comp.; visto que esse documento deixou de acompanhar seu officio n. 15, de 30 de março ultimo, transmittindo o respectivo recurso.

N. 13 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará :

Para que se possa resolver sobre o assumpto de que trata o seu officio n. 48, de 14 de abril ultimo, faz-se preciso que informe quanto produziram, durante o anno passado, os impostos de fumo e bebidas no municipio de Quixadá.

N. 34 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

Confirmando o telegramma de 27 do mez passado, declara-se que, por despacho da mesma data, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para os objectos constantes da relação competente, vindos da Europa no vapor *Oregon*, á consignação de R. Suarez & Comp., e destinados á commissão boliviana de limites.

## RECEDEDORIA

Requerimentos e autos de multas impostas por infracções dos regulamentos n.º 2.421 de 31 de dezembro de 1896 e n.º 2.777 e 2.778 de 30 de dezembro de 1897, despachados pelo Sr. director.

Teixeira, Junqueira & Comp. — Em vista do disposto no decreto n.º 2.548, de 17 de julho de 1897, reformo o despacho de 9 de agosto ultimo, para impor aos supplicantes, como por este o fazo, a multa de 1.000\$, do art. 38, do regulamento n.º 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor à venda bebida nacional sem estar sellada, multa que lhes é applicada no maximo previsto no art. 42 do mesmo regulamento.

Felix & Pereira. — Em vista do disposto no decreto n.º 2.548, de 17 de julho de 1897, reformo o despacho de 9 de agosto ultimo, para impor aos supplicantes, como por este o fazo, a multa de 200\$, minimo do art. 38, do decreto n.º 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor à venda bebida nacional sem estar sellada.

Thereza Roana. — Idem.  
José Teixeira de Lobo & Comp. — Mantenho a multa imposta por despacho de 23 de agosto ultimo.

Francisco Chaves de Almeida. — Mantenho a multa imposta por despacho de 9 de agosto ultimo.

Gaspar do Sepulveda. — Mantenho a multa imposta por despacho de 17 de agosto ultimo.  
Joaquim Martins Alves. — Imponho a multa de 100\$, do art. 51, n.º 1, do regulamento n.º 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor à venda charutos sem sellos.

Ponca & Comp. — Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n.º 2.773, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor à venda bebida nacional sem sellos.

Fecher & Machado.  
Marcellino Joaquim Nogueira. — Idem.  
Pestana Croner & Comp. — Idem.  
Brum & Comp. — Idem.  
Thereza Olivete. — Idem.

Joaquim José de Mazarliães. — Idem.  
Braga Figueiredo & Filho. — Imponho a multa de 200\$, do art. 51, n.º 1 e 51, do regulamento n.º 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor à venda charutos sem sellos, não tendo além disso registro.

Sebastião José de Oliveira. — Imponho a multa de 200\$, do art. 51, n.º 1 e 51, do regulamento n.º 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor à venda maços de cigarros com as estampilhas colladas de modo a ser novamente utilizadas.

Cunha & Ferreira. — Idem.  
Lopes & Bento. — Imponho a multa de 400\$, do art. 51, n.º 3, do regulamento n.º 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor à venda maços de cigarros com as estampilhas colladas de modo a ser novamente utilizadas.

## Dia 28

## Requerimentos:

Frederico de Gouvêa Coutinho. — Restitua-se 30\$000.

Neto & Irmão. — Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer da sub-directoria.  
José Francisco da Silva. — Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

Ornellas & Gouvêa. — Não ha que deferir, em vista do parecer da sub-directoria.

Antonio José Marques. — Junta os registros de fumo e bebidas.

João Antonio & Irmão Seba. — Satisfaca a exigencia.

José Francisco Pereira & Comp. — Idem.  
Rosalina Pires de Bittencourt Barcellos. — Idem.

A. R. Chaves. — Idem.  
Manoel Teixeira da Paixão. — Exonerese do lançamento do corrente exercicio.

J. Marques & Comp. — Averte-se a mudança.

José Luiz do Faria. — Idem.

Antonio José de Oliveira. — Idem.  
Joaquim Rodrigues de Oliveira. — Idem.

Pascual Santos. — Idem.  
José Fernandes Vieira & Comp. — Idem.

Adolpho Ribeiro. — Idem.  
Francisco José Teixeira Santos. — Idem.  
Francisco Cavalheiro. — Idem.  
Jeremias dos Santos. — Idem.  
Manoel Barbosa. — Idem.  
José Afonso da Fonte. — Idem.  
Nicolau João Floriano. — Transfira-se pagando a multa de 200\$00.  
Vasco Lourenço da Silva Nazareth. — Revallido o documento junto, transfira-se.  
Alberto & Mendonça. — Transfira-se.  
Bento José da Silva. — Idem.  
Antonio dos Santos Carvalho. — Idem.  
Pereira Rodrigues. — Idem.  
José Antonio Dias da Souza. — Idem.  
José da Silva Ramos e outro. — Idem.  
Manoel Alberto da Silva. — Idem.  
Pedro Evangelista de Castro. — Idem.  
Angelina de Souza Araújo. — Idem.  
Francisco Lopes Barbosa. — Idem.  
Candida Monteiro Ramos. — Idem.  
Candida Olympia de Lima Viçosa. — Idem.  
Francisco Dutra da Rosa Junior. — Idem.  
José Martins Lumba. — Idem.  
Antonio Gonçalves Pereira da Rocha. — Idem.  
Francisco Pinto Mascarenhas. — Idem.  
Leonor Maria da Cunha. — Idem.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 do mez findo, foi nomeado director de obras militares, no Estado de Minas Geraes, o major do corpo do estado maior de 1ª classe Felipe Schmidt, ficando dispensado de igual cargo que exerceu no de Santa Catharina.

## Expediente de 26 de maio de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, para serem tomados na consideração que merecerem, os papeis em que D. Anastacia Banha de Barros, viúva reaptada do ex-reito Joaquim José da Costa Barros, pede que se effectue pela Alfândega de Minas o pagamento do meio soldo que compo a si e a seus filhos Antonio do Rego Barros, Joaquim José da Costa Barros, Candido de Nazareth do Rego Barros e Manoel Banha de Costa Barros.

— Ao Ministro do Interior, petição providencias para que seja incluído no Inspício Nacional de Alienados, o soldado do 2º batalhão de artilharia Francisco Gabriel dos Santos, que sofre de alienação mental.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que Francisco Cruz, allegando lhe terem sido conferidas as honras do posto de major do exercito, pede dispensa do lapso de tempo para pagamento do soldo da respectiva patente.

— Ao procurador geral da Republica, transmittindo, assim de ser emitido o seu parecer, os papeis em que o tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida, que se acha interinamente exercendo o cargo do presidente da Comissão Technico Militar Consultiva, pede abono de gratificação de commando de divisão ou de commando de batalha, allegando estar no desempenho de exercicio proprio de general e serem as gratificações de exercicio inherentes ás commissões e não aos postos.

## — Ao intendente da Guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras realizada em 26 do mez findo para aquisição de artigos para ardaamento;

Mandando fornecer diversos artigos à Escola Preparatoria de Tactica do Realengo para a agencia do rancho da mesma escola.

— A' Repartição de Ajudante-General mandando excluir do Asylo dos Invalidos da Patria, com baixa do serviço do exercito, o soldado Lourenço José de Oliveira, visto que em inspecção de saú e a quo foi submetido foi julgado poder prover os meios de sua subsistencia.

## Dia 27

## Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencia para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 13\$, ao porteiro do Exército da Guerra José Maria Corrêa, proventos das despesas mínimas realizadas em abril ultimo na Repartição de Ajudante General;

De 15\$000, ao agente do Laboratório Polytechnico do Campinho Luiz Augusto de Freitas Pereira, das despesas com o aluguel do mesmo laboratório, durante o mez de abril findo;

De 49\$500 ao tenente pharmaceutico formado do exercito José Luciano Coelho Novaes, proveniente do soldo da sua reforma que deixou de receber no periodo de exercicio de 1º de agosto de 1897;

De 6\$5, ao ex-alumno da Escola Militar do Estado do Ceará Sirgheurst Pinheiro Barcos, proveniente de gratificação que deixou de receber o mesmo ex-alumno de setembro de 1895, por ter sido como amputado do quartel general do mando do 2º districto militar;

De 20\$750, à Companhia Mogiana, transportes de tropas, etc., realizado por conta do Ministerio da Guerra;

De 64\$875, ao soldado do 1º batalhão de engenheiros Bernardino Ferreira da Gama, proveniente de gratificação de voluntario que deixou de receber em tempo opportuno;

De 6\$318, a diversos credores, de artigos fornecidos ao corrente exercito a differentes estabelecimentos do Ministerio da Guerra, sendo a Cesar Gomes & Comp., 494\$300; a Companhia Caréis Urbanos, 88\$5; a Companhia Ferro Caril Villa Isabel, 10\$500; a Companhia União, 1\$248; a Fôrça e Santos & Comp., 11\$5; a Guilherme Bastos & Comp., 3\$005; a Luiz Macedo, 37\$200, e a So da Anagnão de Gas de Rio de Janeiro, 10\$500.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que, accolta a desistencia que faz da licença que obteve para no corrente anno matricular-se na mesma escola o tenente do 8º regimento de cavallaria Antonio José Az. muija, que deverá receber-se ao se incorporar ao qual se fará carga da importância da passagem do Estado do Rio Grande do Sul para esta Capital e vice versa, para ser-lhe descontada pela quota parte do respectivo soldo.

— Ao commandante da Escola Preparatoria de Tactica do Realengo, mandando providenciar de modo que as aulas possam ser abertas a 1 de junho proximo, visto ter o engenheiro encarregado das obras de canalização da agua para a mesma escola, declarado já poder satisfazer o necessario abastecimento.

## — A' Repartição de Ajudante-General:

## Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes João Manoel de Souza Castro e Manoel de Moraes, este do 27º batalhão de infantaria e aquelle do 5º de mesma arma, conforme pediram.

## Licença:

Para residir no Estado do Pará, conforme pediu, ao cato do esquadrão do 40º batalhão de infantaria Manoel Carneiro de Lyra, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, visto já se ahar no referido Estado;

Por 60 dias, para tratamento de saú, ao alferes do 5º regimento de cavallaria Alfredo Nunes Garcia, alumno da Escola Preparatoria de Tactica do Rio Pardo;

Transferindo para a Escola Preparatoria de Tactica do Realengo a licença concedida ao paizano Amado Vieira Rodrigues, para no corrente anno se matricular na Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul. — Comunique-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

## Mandando:

Declarar a commandante do 3º districto militar que devem continuar a ser tratadas

na enfermaria civil existente em Itaparica, no Estado da Bahia, as praças da guarnição do mesmo districto accommettidas de beriberi, as quaes serão inspecionadas no fim de cada mez pela respectiva junta militar, afim de evitar que na dita enfermaria se demorem por tempo indeterminado ou maior do que o necessario para o seu tratamento, podendo serem removidas para outras localidades, dentro do dito Estado, si para isso tiverem recursos proprios ou existirem em taes localidades recursos estabelecidos pelo Ministerio da Guerra;

Contar ao soldado do 2º regimento de artilharia Bias Gomes Pimentel, como tempo de serviço, para todos os effeitos, menos para baixa ou demissão, os annos de 1895 e 1896, de conformidade com o disposto no art. 96 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.775 A, de 29 de agosto de 1894.

*Dir 28*

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que nas tabellas orçamentarias das despesas do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1899 foi discriminado do melhor modo possível o pessoal do material, conforme foi solicitado, afim de poder subsistir o dispositivo do art. 12 da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897.

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Alfandega da cidade do Rio Grande o credito da quantia de 3.080.780\$5, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se por conta de diversas rubricas do exercicio corrente;

Corram, por conta do credito do § 16º—Material—do actual exercicio, as correspondentes despesas, classificadas nas consignações—Instrução militar—9ª e 10ª — Escola Superior de Guerra e Escola Militar da Capital, as da Escola Militar do Brazil; 11ª — Escola Pratica da Capital, as da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo; 13ª e 14ª — Escola Militar e Escola pratica do Rio Grande do Sul, as da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, no mesmo Estado.—Communique-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 138\$800, ao agente de compras do Arsenal de Guerra desta Capital Custodio Justino Chagas, proveniente de despesas feitas em janeiro ultimo;

De 9:338\$687, a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos a differentes estabelecimentos do Ministerio da Guerra, no exercicio corrente, sendo: a Araújo & Bastos, 460\$; a C. Seixas Lima & Comp., 152\$; ás colonias de alienados, 75\$; a F. Brignet & Comp., 238\$; a Fonseca, Santos & Comp., 1:358\$650; a Francisco Tavares de Medeiros, 600\$; a Haupt, Biehn & Comp., 505\$; a José Rodrigues Botelho, 16\$; a Luiz Macedo, 177\$500; a Macedo & Irmão, 111\$; a Miguel Calmon du Pin Almeida, 1:412\$891; a Placido Teixeira & Comp., 388\$800 e a Vicente da Cunha Guimarães, 3:843\$846.

Ministerio da Guerra.—N. 17—Rio de Janeiro, 23 de maio de 1898.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que em 27 do corrente se conformou com o parecer da maioria do mesmo Tribunal, exarado em consulta de 23 deste mez, relativa ao requerimento em que o 2º sargento da brigada policial do Estado de S. Paulo João Gomes da Silva, reformado pelo governo do dito Estado por decreto de 7 de março ultimo, em razão de ter se inutilizado em serviço, em consequencia de ferimento recebido por occasião do combate de 28 de setembro do anno findo no arraial do Canudos, Estado da Bahia, pede ser igualmente reformado pelo Governo Federal.—*João Thomas Cantuaria*.

# CONSULTA A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Sr. Presidente da Republica — Mandastes remetter a este tribunal, com o aviso do Ministerio da Guerra, de 27 de abril ultimo, para consultar, o requerimento e papeis a elle referentes, no qual o 2º sargento reformado da brigada policial do Estado de São Paulo João Gomes da Silva pede que o Governo Federal tambem lhe conceda reforma, de accordo com o disposto no decreto de 7 de novembro de 1893.

Allega o requerente que, fazendo parte do 1º batalhão da brigada, seguiu para as operações de guerra no interior da Bahia, e ficou inutilizado do braço direito por ter perdido a mão correspondente.

O commandante da brigada informa que o requerente foi reformado com o soldo por inteiro, por decreto expedido a 7 de março ultimo pelo governo do Estado de S. Paulo, visto ter sido ferido no combate de 28 de outubro, soffrendo em consequencia a amputação da mão direita.

A 1ª secção da Repartição de Ajudante General diz que o decreto a que allude o peticionario tem o n. 1.591 e concede ás praças de pret da guarda nacional, dos corpos de policia, e de outras corporações militarmente organizadas, que se inutilizarem em defesa das instituições constitucionaes, reforma com o soldo por inteiro, e autoriza o recolhimento das mesmas praças ao Asylo de Invalidos da Patria, de accordo com as instrucções de 21 de abril de 1867.

A disposição desse decreto, continua a secção, seria applicada ao requerente, si não estivesse elle ainda reformado; mas, tendo obtido reforma do governo do Estado, a que pertence a brigada de que fez parte, julga a secção que, não podendo accumular as duas reformas, não se acha o peticionario nas condições de ser attendido.

O ajudante-general concorda com esta informação.

O Supremo Tribunal Militar, não lhe parecendo regular reformar a funcionario já reformado, está de pleno accordo com o parecer do ajudante-general.

O ministro Moura apresentou o seguinte voto:

Penso diversamente.

No decreto de 7 de novembro de 1893, em virtude do qual se concede reforma, com o soldo por inteiro, ás praças de pret da guarda nacional, dos corpos de policia e de outras corporações militarmente organizadas, que se inutilizarem em defesa das instituições, não são excluidas as que porventura tenham obtido igual premio dos respectivos Estados.

Não ha disposição legal que prohiba ao Governo Federal remunerar serviços prestados á União, que já tenham sido remunerados pelos cofres estaduais.

O facto de ter o governo de um Estado garantido a subsistencia de seu co-estadano inutilizado em combate, defendendo as instituições patrias, não inibe o Governo Federal de satisfazer o compromisso que tomou, promulgando o decreto de 7 de novembro de 1893.

Sou, portanto, de parecer que o 2º sargento da brigada policial de S. Paulo João Gomes da Silva, reformado pelo governo estadual, tem direito á concessão da reforma pela União, de accordo com o disposto no decreto citado.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1898.—*R. Galvão.—Tude Neiva.—B. Vasques.—C. Netto.—C. Guillobet.*—Foram votos vencidos os Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis e Moura.

## Resolução

Como parece á maioria.—Capital Federal, 27 de maio de 1898.—*Prudente de Moraes.—Cantuaria.*

Communique-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao presidente da comissão technica militar consultiva, declarando que deve ser entregue a Eduardo Brinley, representante nesta Capital da *Société Anonyme des Anciens Etablissements Hotchkiss & Comp.*, o material de que trata o requerimento do mesmo representante e que foi examinado e submettido a experiencias por essa comissão, inclusive os estojos que fazem parte do referido material e que não foram consumidos em taes experiencias.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Approvando a proposta que faz, indicando para exercer interinamente o lugar de ajudante do pessoal dessa escola o capitão Ernesto Marques Machado, cumprindo que, na forma do regulamento, proponha outro, por não ser conveniente que o pessoal do magisterio accumule cargos da administração;

Declarando que nesta data se expede telegramma ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, determinando que remetta com urgencia a esta escola os appparelhos do gabinete de physica do extinto curso superior da Escola Militar do Rio Grande do Sul, que alli existem;

Mandando trancar a matricula com que tem de frequentar as aulas no corrente anno o 2º tenente de artilharia Rodolpho Amaral de Souza, conforme pediu.—Communique-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao director geral de Obras militares, declarando que é approvada a deliberação, que tomou, de autorizar a execução immediata das obras de segurança necessarias ao edificio do refertorio do quartel do 23º batalhão de infantaria.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que a transferencia, para a Escola Militar desta Capital, da matricula com que frequentava as aulas da do Rio Grande do Sul o alumno Jayme de Faria deve, em virtude do disposto no aviso de 25 de abril findo, ser considerada para essa escola.

—Ao intendente da guerra, declarando que é approvada a acta da sessão do conselho de compras realizada em 10 do corrente para o recebimento de propostas relativas ao corte e manufactura de peças de fardamento e equipamento.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo:

A cidade de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, por menagem ao alferes do 3º regimento de cavallaria Joaquim Riacho Honorio e Silva, que se acha preso para responder a conselho de guerra.

Licenças:

Por 60 dias, para tratamento de saude no Estado do Ceará, ao alferes do 9º regimento de cavallaria Alfredo Nelson Teixeira, á vista da inspecção a que foi submettido, sendo descontada integralmente de seus vencimentos a importancia de sua passagem para o dito Estado;

Por 40 dias, com soldo simples, ao 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Genesio Constancio Vieira Cardoso, para ir ao Estado do Espirito Santo tratar de negocios de interesse, correndo por conta propria as despesas de transporte, conforme pediu.

Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito:

Ao soldado do 5º batalhão de artilharia Vitelbino Bellarmino de Souza, conforme pediu Joanna Ferreira de Souza, mãe do mesmo soldado, visto ter elle concluido em outubro ultimo o tempo durante o qual estava obrigado a servir;

Ao soldado do 23º batalhão de infantaria Henrique de Souza Nogueira, conforme pediu Joanna Maria Rosa da Conceição, mãe do mesmo soldado, visto ter-se reconhecido a minoridade deste e já haver elle cumprido a sentença a que foi condemnado por crime de deserção.

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o 2º sargento do 9º batalhão de Infantaria Belisario Manoel da Silva, ficando sem effeito a laixa que teve e não lhe aproveitando para si algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exército.

#### Transferindo :

Para o 18º batalhão de infantaria o alferes do 38º da mesma arma Ascendino Cosur Ribeiro, á vista do parecer da junta militar que o inspecionou de saúde.

Para o 23º tamem de Infantaria o alferes do 37º batalhão Antonio Pedro Soeiro;

Para o 40º de infantaria, conforme peliu, o alferes do 2º da mesma arma Joaquim Araujo de Macedo, correndo por conta propria as despesas de transporte.

#### Requerimentos despachados

2º tenente João da Cruz Araujo e Maria de Jesus Andrade. — Indeferidos.

Alferes João Manoel de Faria. — O supplicante deve declarar em que qualidade serviu na companhia de aprendizes artifices e no corpo de ojeirarios.

2º sargento José Joaquim Rodrigues. — Não pôde ser attendido.

Ignacio Corrêa Machado. — Prove a minoridade da praça Antonio Corrêa Machado e tambem que o seu irmão é tutelado.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Expediente de 30 de maio de 1898

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se os seguintes avisos, mandando :

Entregar ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para occorrer ao pagamento do pessoal no corrente mez, a quantia de 2.000:00\$00 (aviso n. 983);

Pagar á diversos, por fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro, a quantia de 1.047\$352 (aviso n. 984);

Pagar ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 180:02\$150, para occorrer ao pagamento de diversas contas de fornecimento á mesma estrada, de fevereiro a abril (aviso n. 986);

Restituir á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão a caução de 5:00\$ que a mesma depositou no Thesouro e mo garantia da proposta de arrendamento da Estrada de Ferro Central do Pernambuco (aviso n. 987).

— Ao Tribunal de Contas, remetendo :

A synopse da receita e despesa da Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de novembro (aviso n. 988);

O contracto celebrado entre a firma Rocha & Teixeira e a Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 985).

#### Requerimentos despachados

Joseph Gomes Netto, Alberto Antonio Mauvernay, João José de Gouvêa Neves, Albino Miguel da Costa, Dario Pefernoiras, Manoel Octaviano Manta, pedindo permissão para continuarem a contribuir para o montepio. — Deferidos.

#### Diã 31

Solicitaram se do Ministerio da Fazenda as seguintes pagamentos :

De 53\$483, vencimentos do engenheiro de 3ª classe da Inspeção Geral das Obras Publicas, Alfonso Mariano Alvares, relativos no mzes ultimos de janeiro, fevereiro e março 21 dias (aviso n. 989);

De 171\$, entregue ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel do Oliveira Salazar, para pagamento a Claudino Corrêa Louzada de fornecimentos á estrada em janeiro ultimo (aviso n. 990).

#### Directoria Geral de Contabilidade

#### Expediente de 31 de maio de 1898

Ao procurador seccional no Districto Federal, remetteu-se copia dos assentamentos do carteiro da Repartição Geral dos Correios Felipe Ney do Araujo, que move acção á Fazenda Nacional, afim de ser reembolsado dos vencimentos que deixou de receber durante o tempo decorrido desde a sua demissão até a sua reintegração.

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro foram remetidas as plantas e demais documentos relativos á medição e demarcação das terras devolutas desse Estado.

#### Requerimento despachado

#### Diã 31 de maio de 1898

Fortunato Castagnone e Maria Clementina Castagnone, pedindo guia para pagamento de annuidade — Compareçam nesta Directoria Geral.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

#### Expediente de 31 de maio de 1898

Ao procurador seccional da Republica, remetteu-se, em resposta ao officio n. 70, de 28 do corrente, copia do officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, declarando ser de 4:000\$ a quantia offerecida pela mesma estrada pela desapropriação de parte da propriedade de Manoel Velloso Paga; e, devolvendo os documentos que acompanharam o mesmo officio, declara ficar designado o engenheiro Augusto Carlos da Silva Telles para servir de 5º arbitro no processo da alludida desapropriação.

#### Requerimentos despachados

#### Diã 31 de maio de 1898

Antonio Alberto da Silva, pedindo para lhe serem pagos os vencimentos a que tinha direito o fallido guarda da Inspeção Geral das Obras Publicas, Teodoro Mariano Assis-tinho, por ter este lhe ficado devendo a quantia de 101\$80. — Justifique a dívida perante o juizo competente.

Antonio José de Carvalho, mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

## CONGRESSO NACIONAL

A 2ª e a 5ª Commissão se reunirão hoje, a 1 hora da tarde, em uma das salas do Senado Federal.

A 3ª Commissão se reunirá na sexta-feira, a 1 hora da tarde, para ultimar os seus trabalhos.

#### 12ª sessão em 31 de maio de 1898

Presidencia do Sr. Arthur Rios (Presidente da Camara dos Deputados)

A meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão, estando presentes varios Srs. Senadores e Deputados.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

« Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officio do Presidente do Conselho Municipal da Capital do Estado da Bahia, de 22 de abril ultimo, remetendo a copia authentica da acta geral da purgação da eleição procedida em 1 de março do corrente anno, para Presidente e Vice-Presidente da Republica. — A 3ª Commissão.

« Sr. Moreira Alves (p'la ordem) — Sr. Presidente, na acta da primeira sessão, reproduzida no Diario do Congresso

de hoje, não consta o meu nome, nem entre os presentes, nem entre os ausentes, e como estive presente a essa sessão, peço a V. Ex. se dignede mandar fazer a devida correção.

« Sr. Presidente — O nobre Deputado será attendido.

#### ORDEM DO DIA

« Sr. Presidente — Convido os membros das Comissões a se occuparem com os seus trabalhos.

A ordem do dia da sessão de amanhã continua a ser trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 35 minutos.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Em sessão extraordinaria, realizada hontem, resolveu o tribunal sobre a seguinte ordem de pagamento:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 954, do 26 do corrente, em a lictamento ao de n. 878, de 12, concernente á entrega ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 311:82\$577, por conta do material da 5ª divisão da verba 15ª, afim de occorrer ao pagamento do fornecimentos feitos á mesma estrada, nos mzes de janeiro a março deste anno. — O tribunal mandou registrar o contracto celebrado com Soares, Muniz & Comp. e a despesa com o referido pagamento.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 31 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 901, de 17 do corrente, pagamento de 5:01\$88 a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios;

N. 907, da mesma data, pagamento de 600\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios;

N. 908, de 18 do corrente, indemnização de 95\$347 ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, Modesto Alves de Oliveira, de despesas feitas por elle feitas;

N. 905, de 21 do corrente, pagamento de 4:22\$75 a Gomes & Cunha, de fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 906, da mesma data, pagamento de 7:30\$85 aos mesmos, de fornecimentos feitos á mesma hospedaria;

N. 887, de 11 do corrente, pagamento de 7:70\$5 á Companhia City Improvements, de appparelhos fornecidos ás repartições do ministerio;

N. 857, de 10 do corrente, entrega de 250:200\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para occorrer a pagamentos de fornecimentos feitos á mesma estrada;

N. 904, de 17 do corrente, pagamento de 50\$ a João Guimarães, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios;

N. 911, de 18 do corrente, pagamento de 351\$00 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta do ministerio;

N. 916, da mesma data, pagamento de 911\$300 a Rocha Teixeira & Comp., de fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 920, de 21 do corrente, pagamento de 800\$590 aos mesmos, de fornecimentos feitos á mesma hospedaria;

N. 921, da mesma data, pagamento de 777\$ a diversos, de transportes de arcas e residuos, serviços a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 862, de 11 do corrente, pagamento de 70\$, de diarias do pessoal do Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 902, de 17 do corrente, pagamento de 137\$200 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrants;

N. 922, de 21 do corrente pagamento de 1:774\$166 a diversos, de serviço de condução de malas;

N. 923, de 23 do corrente, pagamento de 742\$8 a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios;

N. 924, da mesma data, pagamento de 138\$ ao mesmo, de fornecimentos feitos à mesma directoria;

N. 925, da mesma data, pagamento de 2:220\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimentos feitos à mesma directoria.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.557, de 15 do corrente, pagamento de 11:29\$869 a diversos, de fornecimentos feitos à Casa de Correção;

N. 1.563, da mesma data, pagamento de 870\$300 a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos à Secretaria de Estado deste ministerio;

N. 1.503, de 18 do corrente, pagamento de 600\$ a Cesar Gomes & Comp., de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 38, de 21 do corrente, da Recbedoria da Capital Federal, pagamento de 232\$100 a Pacheco Silva & Comp., de fornecimentos feitos à mesma.

Pagamento de 959\$614 a diversos, de fornecimentos feitos ao Thesouro Federal.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 938, de 24 do corrente, pagamento de 1:063\$700 a diversos, de guias de costura de peças manufacturadas para os corpos de marinheiros nacionaes e de infantaria de marinha.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 27, de 17 do corrente, indemnização de 213\$750 ao agente do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, Luiz Augusto de Freitas Pereira, de despesas miudas por elle effectuadas;

N. 41, de 21 do corrente, indemnização de 89\$700 ao porteiro da Contadoria Geral da Guerra, Agostinho Marinho de Souza, de despesas miudas por elle effectuadas.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 31 DE MAIO DE 1893

*Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.*

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

Tambem esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas corpus

N. 1.606—Paciente, José Augusto Cesar.—Negaram a soltura por estar o paciente pronunciado no art. 329 § 3º do Código Penal.

N. 1.611—Pacientes, Francisco Rodrigues, Joaquim Pereira, Manoel Ponte de Lima e Francisco Leite.—Prejudicado, attenta a informação do Dr. chefe de policia.

N. 1.612—Paciente Emilio Alves de Araujo.—Decisão identica à de n. 1.611.

N. 1.614—Paciente, Francisco do Almeida.—Negaram a soltura por estar o paciente pronunciado no art. 294 § 1º do Código Penal, como informa o detentor.

N. 1.616.—Paciente, Manoel Pollencia.—Concederam a pedida ordem para o compare-

imento do paciente, minstrando o Dr. chefe de policia os necessarios esclarecimentos sobre a legalidade da prisão.

N. 1.617—Paciente, Joaquim Gomes Monteiro.—Concederam a pedida ordem para que o Dr. chefe de policia faça comparecer na primeira sessão do conselho o paciente, que allega achar-se doente no xaleiro da 4ª delegacia urbana, prestando os necessarios esclarecimentos a respeito da legalidade da prisão.

N. 1.613—Paciente, Eduardo Augusto de Almeida.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, attenta a informação constante do officio.

N. 1.615—Paciente, João Nogueira da Silva.—Adiado o julgamento para a primeira sessão, informando o juiz da 12ª Pretoria.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 31 DE MAIO DE 1898

*Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.*

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

Ns. 1.322, 1.504, 1.418 e 1.461.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

#### Appellações de is

N. 1.241.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.375.—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Ns. 1.192 e 840.—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

#### Appellações crimes

N. 368.—Ao Sr. desembargador Espinola.  
N. 379.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 369, 370 e 372.—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

N. 385.—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

#### COM DIA

N. 343.

## RENDAS PUBLICAS

#### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                               |               |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Rendimento do dia 1 a 30 de maio de 1898..... | 6.444.708,708 |
| Idem do dia 31.....                           | 223.355,895   |
| Em igual periodo de 1897.....                 | 6.638.116,603 |
|                                               | 7.381.651,432 |

#### RECORRENDORIA

|                                               |               |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Rendimento do dia 2 a 30 de maio de 1898..... | 1.373.680,311 |
| Idem do dia 31.....                           | 54.273,818    |
|                                               | 1.427.954,129 |
| Em igual periodo de 1897.....                 | 933.718,121   |

#### RECORRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

|                                           |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| Rendimento do dia 31 de maio de 1898..... | 25.077,560  |
| Dia 1 a 31.....                           | 850.817,880 |
| Em igual periodo de 1897.....             | 546.036,419 |

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EXERCICIO DE 1898

#### Rendimento do mez de maio de 1898

|                                                             |            |                |
|-------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| <b>Importação:</b>                                          |            |                |
| Consumo.....                                                |            | 6.231.907,8270 |
| Adicional de 10 %.....                                      |            | 1.892,540      |
| Expediente dos generos livres.....                          |            | 17.885,030     |
| Dito das capatazias.....                                    |            | 35.224,420     |
| Armazenagem.....                                            |            | 137.717,838    |
| Taxa de estatistica.....                                    |            | 7.110,569      |
| Despacho maritimo:                                          |            |                |
| Imposto de pharões, em ouro.....                            |            | 9.700,000      |
| Imposto da doca, em ouro.....                               | 5.093,796  |                |
| Dito idem em notas.....                                     | 361,052    |                |
|                                                             |            | 5.454,848      |
| <b>Exportação da União:</b>                                 |            |                |
| Direitos de 9 %.....                                        | 18.836,610 |                |
| Ditos de 5 %.....                                           | 780,940    |                |
|                                                             |            | 19.667,550     |
| Consumo do fumo em estampilhas.....                         | 2.798,100  |                |
| Dito idem em notas.....                                     | 10.680,000 |                |
|                                                             |            | 12.878,100     |
| Consumo de phosphoros em estampilhas.....                   |            | 720,000        |
| Consumo do sal.....                                         |            | 48.574,200     |
| <b>Renda extraorinaria:</b>                                 |            |                |
| Multas de expediente e por infracção do regulamento.....    |            | 18.587,244     |
| Diversas origens:                                           |            |                |
| Analyses.....                                               | 2.279,000  |                |
| Marcação de animaes.....                                    | 285,00     |                |
| Boletim.....                                                | 13,000     |                |
| Typographia da Alfandega.....                               | 1,240      |                |
|                                                             |            | 2.295,740      |
| <b>Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....</b> |            | 619,950        |
| Interior:                                                   |            |                |
| Renda da Imprensa Nacional.....                             |            | 187,880        |
| Depositos:                                                  |            |                |
| Diversos.....                                               |            | 33.462,277     |
| Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:                   |            |                |
| Importação.....                                             | 28.234,657 |                |
| Idem para a Santa Casa:                                     |            |                |
| Despacho maritimo.....                                      | 12.280,420 |                |
|                                                             |            | 40.515,077     |
| <b>Contribuição para a Intendencia:</b>                     |            |                |
| Importação.....                                             | 10.692,096 |                |
| Assistencia Publica.....                                    | 3.266,204  |                |
|                                                             |            | 13.958,300     |
| <b>Total.....</b>                                           |            | 6.634.316,293  |

Segunda sessão, 31 de maio de 1893.—O chefe, João Pereira da Fonseca Guimarães.  
—O 1º escriptuario, Placido Jeremias da Silva Jacques.

## NOTICIÁRIO

**Pagadoria do Thesouro—Pa-**  
gam-se hoje as seguintes folhas:

Subsídio dos Srs. Deputados e Senadores (no Senado), secretarias das camaras, Cathedral Federal, bispos, vigarios collados, Archivo Publico, Tribunal Civil, pretores e juizes, Corte de Appellação, avulsa, reformados de bombeiros, avulsa, Tribunal de Contas, Thesouro Federal, fiscaes de banco, aposentados, avulsa e Observatorio Astronomico.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames effectuados no dia 30 de maio foi o seguinte:

1ª série pharmaceutica (physica, chimica organica e botanica)—Joaquim José da Silva, approvedo simplesmente em todas as materias.

Sebastião Barroso Nunes, approvedo plenamente em botanica, unica materia que lhe faltava para completar a série.

Pedro Teixeira Dantas, approvedo simplesmente em physica e botanica, unicas materias que lhe faltavam para completar a série.

Houve um reprovado em physica e um em botanica.

1ª série odontologica (anatomia, histologia, physiologia e hygiene dentaria)—Guilherme Lemos de Castro, approvedo simplesmente em todas as materias.

Izabella von Sydow, approveda com distincção em hygiene dentaria, unica materia que lhe faltava para completar a série.

Julio Cesar Diogo, approvedo plenamente em hygiene dentaria, unica materia que lhe faltava para completar a série.

Henrique Corrêa Dias de Moura e Antonio Joaquim Ferreira Passos, approvedos simplesmente em anatomia, histologia e physiologia dentaria.

Houve dous reprovados em hygiene.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Ebro*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Mainz*, para Bahia, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 5.

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Iapemirim*, para os portos do Espirito Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Desterro*, para Santos, S. Francisco e mais portos do sul até Montevidéo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Esperança*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Rio de Janeiro*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Cintra*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Atagôas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itacolomy*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Maxburg*, para Santos, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 2.

— Convidam-se os remetentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Esuação da Figueira, D. Zenobia de Paula Ferreira, Bananal de S. Paulo, coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, Porto Alegre, e José Cardoso Linhares Guedes, Conceição de Matto Grosso, Estado do Rio; e de uma carta postada em março do corrente anno para Manoel Castano de Oliveira, Caminho Novo, Ilha Terceira, Açores, a comparecerem na 5ª sessão desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Caixa Economica e Monte de Socorro**—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approveda a acta da sessão anterior, lido e despachado o expediente sobre a mesa.

Foram tomadas diversas deliberações relativas aos serviços dos dous estabelecimentos.

**Bicyclette Gerard**—Diz a *Revue du Cercle Militaire* que parece ter sido definitivamente adoptada a bicyclette Gerard, que triumphou no concurso a que foi submettida com as do systema *Styria* e *Gladiator* nas grandes manobras de 1896 e 1897; principalmente no que se refere á facilidade e rapidez de montagem e desmontagem, á capacidade da machina e á commodidade do seu transporte ás costas, condições que permitem ao soldado pôr o pé em terra para fazer fogo e cavalgar-a em seguida, conservando sempre a machina entre as pernas.

O modelo foi um pouco modificado por proposta do general Plutzinski, afim de melhor adaptal-o á natureza dos terrenos que ella terá de percorrer na Russia, pelo que a machina adoptada é designada typo do exército russo.

**Canal do Panamá**—A commissão internacional nomeada para investigar essa obra e acabou seus trabalhos e achase em viagem para a Europa via New-York. Ha razões para affirmar-se que a commissão leva boas impressões sobre os trabalhos do canal, cujo futuro será decidido em grande parte pelo seu relatorio.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 31 do corrente 63 pessoas, fallecidas de:

|                      |    |
|----------------------|----|
| Beriberi.....        | 1  |
| Febre amarela.....   | 7  |
| Febres diversas..... | 3  |
| Diversas causas..... | 52 |

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 63 |
| Estrangeiros..... | 45 |
|                   | 18 |

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 63 |
| Do sexo feminino.....  | 54 |
|                        | 19 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 63 |
| Menores de 12 annos..... | 43 |
|                          | 20 |

|                 |    |
|-----------------|----|
| Indigentes..... | 63 |
|                 | 15 |

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 29 de maio de 1898, o seguinte:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 779  | 970  | 1.749 |
| Entraram.....   | 15   | 18   | 33    |
| Sahiram.....    | 13   | 23   | 36    |
| Falleceram..... | 4    | 3    | 7     |
| Existiam.....   | 777  | 962  | 1.739 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 273 consultantes, para as quaes se aviaram 292 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— E no dia 30:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 777  | 962  | 1.739 |
| Entraram.....   | 25   | 24   | 49    |
| Sahiram.....    | 34   | 42   | 76    |
| Falleceram..... | 9    | 6    | 15    |
| Existiam.....   | 758  | 939  | 1.697 |

O movimento da sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 571 consultantes para os quaes se aviaram 695 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

Dia 22 de maio de 1898:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....        | 72.175.000 |
| Maracanã e afluentes.....      | 11.169.000 |
| Macacos e Cabeça.....          | 5.656.000  |
| Carioca e morro do Inglez..... | 4.234.000  |
| Andarahy e tres rios.....      | 5.180.000  |

Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

E do morro da Viuva..... 1.028.000

E no dia 23:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....        | 73.139.000 |
| Maracanã e afluentes.....      | 20.231.000 |
| Macacos e Cabeça.....          | 8.453.000  |
| Carioca e morro do Inglez..... | 5.162.000  |
| Andarahy e tres rios.....      | 4.988.000  |

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

E do morro da Viuva..... 964.000

E no dia 24:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....        | 73.033.000 |
| Maracanã e afluentes.....      | 17.883.000 |
| Macacos e Cabeça.....          | 5.638.000  |
| Carioca e morro do Inglez..... | 2.035.000  |
| Andarahy e tres rios.....      | 5.236.000  |

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

E do morro da Viuva..... 1.036.000

E no dia 25:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....        | 72.666.000 |
| Maracanã e afluentes.....      | 15.983.000 |
| Macacos e Cabeça.....          | 4.750.000  |
| Carioca e morro do Inglez..... | 1.767.000  |
| Andarahy e tres rios.....      | 5.286.000  |

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

E do morro da Viuva..... 1.021.000

E no dia 26:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....        | 72.666.000 |
| Maracanã e afluentes.....      | 14.002.000 |
| Macacos e Cabeça.....          | 4.102.000  |
| Carioca e morro do Inglez..... | 1.625.000  |
| Andarahy e tres rios.....      | 5.236.000  |

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

E do morro da Viuva..... 1.043.000

## EDITAES E AVISOS

**Côrte de Appellação**

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 343, appellante, Thereza Soares Dias, appellada, a justiça, terá lugar no dia 3 de junho proximo futuro, na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 31 de maio de 1898.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Hoje, 1 de junho, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª série medica (prova oral)

A's 11 horas

Antonio Lourenço Porto.  
Maria da Gloria Fernandes  
Pedro Nacarato.  
Carlos Varella.  
Eloy de Barros Lessa.

Turma suplementar

José Maria da Silva Oliveira.  
José Brenha Ribeiro.  
Arthur Mourão do Couto Lima.  
Alberto Ribeiro de Oliveira Motta.  
Manoel Alexandre Marcondes Machado.

## 1ª série odontológica (prova oral)

Às 11 horas

Camillo Alberto Boulte.  
Fernando Jacintho Osorio.  
Lourenço Alves da Cunha Salazar.  
Accacio Paulino de Toledo.

## Turma suplementar

Nereu Rangel Pestana.  
Francisco Soares de Brito Travassos.  
Raymundo da Cunha Marques.  
Mucio Scovola da Serra Freire.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1898.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

## Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA 10ª SECÇÃO (CLINICA OPHTHALMOLOGICA)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar de lente substituto da 10ª secção estará aberta nesta secretaria, do dia 1º do proximo mez de junho ao dia 30 de setembro proximo futuro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

No acto da inscrição, cada candidato deverá apresentar á directoria da Faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, affirmando que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou a publica forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e poderá apresentar tambem quaesquer outros documentos que julgar conveniente, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o grão de doutor por academia estrangeira, si proviamente so houver habilitação perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos a habilitação previa, no caso de serem graduados por academia estrangeira, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si mediante parecer da congregação, o Governo julgar os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas:

- 1ª, these;
- 2ª, prova escripta;
- 3ª, prelecção;
- 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre a cadeira da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e tres proposições sobre a materia da cadeira.

Na forma do art. 82 do Codice das disposições communs ás instituições do ensino superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso e o mesmo acontecerá, na forma do art. 87 do citado codigo, ao que, no dia seguinte ao do encerramento da inscrição, não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria, 100 exemplares do sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1898.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

## Guarda Nacional

## QUALIFICAÇÃO

O tenente-coronel Frederico Smith de Vasconcellos, commandante do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente da mesa de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Sant'Anna, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem que, tendo o conselho de qualificação concluido hoje a primeira sessão relativa á qua-

lificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional, o fiz affixar na porta do edificio em que foram effectuadas os seus trabalhos e publicar no *Diário Official*, como determinam as leis e regulamentos em vigor; e por isso convido todos os cidadãos interessados e quaesquer cidadãos outros a apresentarem reclamações documentadas que tiverem sobre a qualificação, quer por exclusão quer por segunda inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento do conselho durante 15 dias, no edificio á rua do Senador Pompeu n. 268, das 9 ás 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1898.—Tenente-coronel Frederico Smith de Vasconcellos, presidente.

## Guarda Nacional

## CAMPO GRANDE

O tenente-coronel Francisco Pinto de Almeida, commandante do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente da mesa de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo terminado hoje a primeira sessão de qualificação de guardas nacionaes desta parochia, em virtude das leis e regulamentos em vigor, fez affixar ás portas do quartel do 14º batalhão de infantaria, sito á Estrada Geral de Santa Cruz, as listas com os nomes dos cidadãos brasileiros domiciliados nesta freguezia e que estão aptos para o serviço da guarda nacional. Aquelles que pretenderein fazer alguma reclamação sobre a inclusão de seus nomes nas respectivas listas, queiram fazer no prazo de quinze dias a contar desta data, em requerimentos devidamente instruidos com documentos que proveem as suas allegações.

Outrosim, declara que a mesa de qualificação continúa os seus trabalhos no quartel do 14º batalhão de infantaria, no local já citado.

Capital Federal, 29 de maio de 1898.—Tenente-coronel Francisco Pinto de Almeida, presidente.

## Guarda Nacional

## QUALIFICAÇÃO

O major Joaquim Pedro de Alcantara, fiscal do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente da mesa de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Itajaí, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, tendo terminado hoje a 1ª sessão da qualificação de guardas nacionaes desta parochia, e em virtude das leis vigentes, fiz affixar ás portas da 14ª pretoria lista com os nomes dos cidadãos brasileiros domiciliados neste local e que estão aptos para o serviço da guarda nacional, portanto aquelles que pretenderein fazer alguma reclamação sobre a inclusão de seus nomes na respectiva lista, queiram fazer no prazo de 15 dias a contar desta data em requerimentos devidamente instruidos com documentos comprobatorios de suas allegações e a mim dirigidos.

Outrosim declaro que a mesa de qualificação continúa em seus trabalhos na 14ª pretoria, á rua do Campinho n. 33, Cascadura.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1898.—Major Joaquim Pedro de Alcantara.

## Guarda Nacional

## QUALIFICAÇÃO

O tenente-coronel José de Andrada Pega-nha Jaguaribe, commandante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente da mesa de qualificação de guardas nacionaes da parochia de S. Thiago de Inhauma, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, tendo terminado hoje a primeira sessão da qualificação de guardas nacionaes desta parochia e, em virtude das leis vigentes, fiz affixar ás portas da 13ª Pretoria

listas com os nomes dos cidadãos brasileiros, domiciliados neste local e que estão aptos para o serviço da guarda nacional; portanto, aquelles que pretenderein fazer alguma reclamação sobre a inclusão de seus nomes nas respectivas listas, queiram fazer no prazo de 15 dias, a contar desta data, em requerimentos, devidamente instruidos com documentos comprobatorios de suas allegações, e a mim dirigidos. Outrosim declaro que a mesa de qualificação continúa os seus trabalhos na 13ª Pretoria, á rua Goyaz n. 270, estrada do Encantado, Rio de Janeiro, 29 de maio de 1898.—Tenente-coronel J. A. Pega-nha Jaguaribe, presidente.

## Freguezia da Candelaria

O major Constantino Augusto Pereira, presidente do conselho de qualificação desta parochia, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, de accordo com as leis em vigor, se acham alistados como guardas nacionaes pelo districto desta parochia os cidadãos cujos nomes constam das listas que a este se seguem, e que dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, devem ser apresentadas pelos mesmos quaesquer reclamações que hajam de fazer sobre a sua inclusão.

Do mesmo modo deverão ser apresentados por outros interessados as reclamações referentes ás exclusões ou ás inclusões acima mencionadas, ficando todos sciendos de que as sessões deste conselho se effectuam todos os dias, das 9 ás 2 horas da tarde, na sala da 1ª estação policial, á rua Sete de Setembro.

E para constar faz publico o presente edital, que vai affixado no logar competente e assignado.

Capital Federal, 30 de maio de 1898.—Constantino Augusto Pereira, major presidente.

## Freguezia do Engenho Velho

## ALISTAMENTO ELEITORAL

A commissão de revisão e alistamento eleitoral da freguezia do Engenho Velho faz publico, para conhecimento dos interessados, as alterações havidas no processo de alistamento realizado no corrente anno, conforme as actas das suas sessões.

Relação dos cidadãos incluídos no corrente anno

Luiz Gastão de Orleans Resas.  
Bernardino José Barroso Pereira.  
Francisco Melá Gili.  
Domingos Barroso Pereira.  
João Antonio da Silva Cardoso.  
José Barroso Pereira.  
José Alves Carneiro.  
Carlos Grub.  
João Martins de Souza.  
Augusto Alves de Araujo.  
Alfredo Pereira de Lemos.  
Domingos Alves da Cunha.  
Augusto Fortes Bastamento Sá.  
Luciano de Almeida Filho.  
Manoel Vieira Ramos.  
Eutalio Teixeira de Souza.  
Fortunato Coelho da Silva.  
Elpidio Pinheiro.  
Antonio Luiz Machado.  
Dingo José da Silva.  
Floro Antonio de Andrade.  
Julio de Andrade e Silva.  
Justino Maurell.  
Alberto Maurell.  
Miguel Raulino de Andrade.  
Targino de Moraes.  
Joaquim Duarte Junior.  
Eurico Fonseca.  
Ayros Augusto.  
José Ferreira de Andrade.  
José Pinto.  
Antonio Manoel das Neves.  
Manoel de Araujo Couto.  
Manoel José Gonçalves.  
Agostinho Alves da Silva.

João Ferreira de Andrade.  
 Cándido de Oliveira.  
 Eurico Rabello.  
 Alcino do Nascimento.  
 Paulino Rodrigues das Neves.  
 Ubaldo de Azevedo Coutinho.  
 Alfredo Valladão.  
 Manoel Luiz de Góes.  
 Alfredo Macedo.  
 Antonio Pinto de Souza.  
 João Alves Pitta.  
 Antonio Marques.  
 João Antonio de Faria.  
 Manoel Antonio.  
 Conrado Rister.  
 Joaquim Nogueira da Silva.  
 Joaquim Victorino Lopes.  
 José dos Santos Andrade.  
 Marcellino José da Costa.  
 Henrique Corrêa Brandão.  
 Cesario José de Medeiros.  
 Benigno Tavares.  
 João da Silva Medon.  
 Antonio José Ferreira.  
 Manoel Gonçalves de Andrade.  
 Carlos Manoel Francisco.  
 José de Avellar Seixas.  
 Luiz Bueno Horta Barboza.  
 João Gonçalves de Andrade.  
 Carlos Prospero Ratton Junior.  
 Joaquim Juvenio.  
 Theotônio da Costa e Silva.  
 Carlos Proença Gomes.  
 Arthur Nascetes.  
 Ernesto Meira.  
 Henrique Augusto de Andrade.  
 José Dalla Affili.  
 José Bonifacio Nascetes.  
 Paulino Francisco dos Santos.  
 Antonio Olavo Calmon Araujo Góes.  
 Neutel Araripe Cavalcanti de Albuquerque.  
 Francisco Sayão Lobato Filho.  
 João Sayão Lobato.  
 Alfredo Gomes de Oliveira.  
 João Lino Gomes.  
 Joaquim da Costa Leje.  
 José da Costa Pinheiro.  
 João Baptista Vasques Guimarães.  
 Arthur Godofredo de Araujo.  
 Saturnino de Almeida Elias.  
 João Evangelista da Silva Freire.  
 Damasio Duarte.  
 Jacintho Monteiro do Nascimento.  
 Bento Fernandes Guimarães.  
 João Xavier de Oliveira Menezes.  
 Hygino de Magalhães.  
 Dr. Eurico Xavier de Brito.  
 José Martins Simões.  
 José Garcia da Rocha Pinto.  
 Francisco Xavier Ferreira de Andrade.  
 Antonio dos Santos Fogaça.  
 Alberto Polycarpo Tupinambá.  
 José Joaquim de Siqueira.  
 Benedicto Braga.  
 Alberto Beaumont de Abreu.  
 Matheus Gomes de Abreu.  
 Joaquim Gonçalves da Silva.  
 Sebastião de Oliveira Lima.  
 Antonio Xavier Baptista.  
 Juvenal Francisco de Souza.  
 Theodosio Gomes dos Santos.  
 Mancel Joaquim da Silva.  
 José Antonio Guedes.  
 Ruben Henrique Galvão.  
 Antonio Lourenço Oliva.  
 Julio Gomes de Abreu.  
 Manoel José Rodrigues Guimarães.  
 João José dos Santos.  
 Tarquinio Licínio Duque Estrada.  
 Candido Cassiano de Oliveira Neves.  
 Arthur Antonio de Carvalho.  
 Manoel Pereira Couto.  
 Verissimo Gomes da Costa.  
 Manoel Bento da Silva Junior.  
 Manoel Caetano da Silva.  
 Alberto Leovegildo de Assumpção.  
 José Fortunato Barbosa.  
 José Oscar do Nascimento Cunha.  
 Manoel Augusto Luxeiro.  
 João Pedro Capistrano de Moraes.  
 Antenor Ribeiro.  
 Latino Carlos Figueiredo.  
 Pedro da Rocha Pitta.  
 Symphronio Ramos Caldeira.

José Bento de Carvalho.  
 Honorato José dos Santos.  
 Jacintho Pires de Moraes.  
 Elias Baptista de Araujo Malta.  
 Americo Rodrigues da Costa.  
 Antonio Pires de Oliveira.  
 João Pires de Moraes.  
 Felipe Gonçalves.  
 Henrique Simões Moreira.  
 Antonio Marques Pinto.  
 Francisco do Couto Barcellos.  
 João Carlos Moreira.  
 Pedro Affonso.  
 João Alves Pinto Guedes Junior.  
 Sebastião Teixeira da Cunha.  
 José Martins da Costa.  
 Simão José Cortez.  
 Ignacio Célmo.  
 Patricio Rud.  
 José Alexandrino da Silva.  
 Americo Marciano dos Santos.  
 Manoel José Martins.  
 José Martins Soares.  
 Carlos Affonso de Azevedo Cardoso.  
 Antonio Machado da Silva.  
 Antonio da Cruz Vieira.  
 Francisco Vieira da Motta.  
 Veneslão Firmino da Silveira.  
 Edgard Luiz Machado.  
 Antonio Joaquim Puget.  
 Rodolpho Severino da Silva.  
 Saul Severino da Silva.  
 Bento Manoel Canazado Junior.  
 Mario Canazado.  
 Oscar Guimarães.  
 Gustavo Adolpho Suckon.  
 Alberto José Alves Souto.  
 Coriolano Agostinho do Espirito Santo.  
 Aurelio Gomes Ribeiro.  
 Emygdio Corrêa Lage.  
 Maximino Gomes de Assumpção.  
 Alfredo Augusto Pereira de Abreu.  
 Antonio da Silva Soares.  
 Manoel Herculano dos Santos.  
 Marcilio Chaves Barcellos.  
 José dos Santos Rocha.  
 Umberto Daffraye.  
 João Thomaz Barreto.  
 Augusto da Silveira Dias.  
 Luiz da Silveira Dias Junior.  
 Augusto Rodrigues de Carvalho.  
 Joaquim Saint Clair dos Santos Freitas.  
 Joaquim Maria Cordeiro.  
 José Benedicto Dantas.  
 Antonio Rodrigues Vieira.  
 Manoel Ribeiro de Souza e Mello.  
 Vicente de Paula Bastos.  
 Raphael Peixoto de Faria Azevedo.  
 Affonso Tolentino Vassimen.  
 Alipio de Souza Rezo.  
 José Cordeiro do Nascimento.  
 Frederico Ribeiro Penna.  
 Alfredo Rebello Flores.  
 Emilio de Menezes.  
 Manoel Rodrigues da Motta Teixeira.  
 Caetano T. de N. greiros Sayão Lobato.  
 Sizenando Carneiro da Cunha.  
 Antonio Telmo.  
 João Floriano da Costa Barreto.  
 Luiz Dalla Affili.  
 Francisco Gonçalves.  
 Manoel Ferreira Correia.  
 Manoel Galdino Calmon.  
 Alfredo Camillo Ferreira Rebello.  
 Thomaz Fortunato Saldanha da Gama.  
 Luiz Alves Teixeira.  
 José Canio da Fonseca Costa.  
 Honorato Benigno de Castro Filgueiras.  
 Pedro Galvão de Pinho França.  
 Leandro Bartholomeu Pereira.  
 Joaquim Mesquita de Meirelles.  
 José Fiuza.  
 Ramiro Goretto.  
 Joaquim Lage.  
 Antonio Ignacio Garcia.  
 Zeferino Candido de Almeida.  
 Mario Rodrigues.  
 Antonio Francisco Caldas.  
 Francisco Alves Vianna.  
 Henrique Coelho de Sá.  
 Claudino Xavier de Freitas.  
 Ovidio Silveira da Costa.  
 João Pereira de Lima.  
 Manoel Bento Malheiros.

Oscar Gonçalves Corrêa.  
 José Merido Garcia.  
 José Alves dos Reis.  
 Alfredo Gomes de Assumpção.  
 Augusto Martins Pereira.  
 José da Silva Soares.  
 Domingos Teixeira Ramos.  
 Antonio Joaquim Rabello.  
 Victor Coelho de Rezende.  
 Jacintho Rezende.  
 Affonso José Romualdo.  
 Manoel Pinto Machado.  
 Manoel Pereira da Silva Azevedo.  
 Manoel da Costa Pereira.  
 Antonio Vazquez da Costa.  
 Luciano Montenegro Junior.  
 Viriato Montenegro.  
 Eduardo Teixeira da Silva.  
 Antonio Ayron Martins.  
 Americo Carlino Pinto Siqueira Junior.  
 Antonio Augusto Pinto Siqueira.  
 Eduardo Augusto Pinto Siqueira.  
 Caetano Theodoro da Silva.  
 Antonio Miguel Azevedo Silva.  
 Frederico Carlos da Cunha.  
 José de Souza Araujo Monteiro.  
 Mauricio José da Costa.  
 Luiz Azevedo.  
 José Maria da Silva Rocha.  
 Emilio Gomes de Almeida.  
 Roque Antonio da Silva.  
 Francisco José Furtado.  
 Armino Ferreira de Carvalho.  
 Tobias Corrêa do Amaral.  
 Alvaro Maia.  
 Raul José Pereira.  
 Carlos Castello Branco.  
 Camillo Lage.  
 Antonio Maia.  
 Pedro Flores.  
 Oscar de Oliveira.  
 Mario A. Fortuna.  
 Manoel Joaquim Mendes.  
 Oscar Sampaio.  
 Luciano Pereira de Almeida.  
 Bernardo Felipe da Silva e Souza.  
 Manoel Gonçalves Guimarães.  
 Tancredo da Costa Barreto.  
 Aristeu Cassiano Estella.  
 José Marques de Oliveira.  
 Joaquim Gomes.  
 Edmundo Monteiro Peixoto.  
 José Barcellos Azevedo.  
 Hilario Ferreira Soares.  
 Bento Pinto da Silva.  
 José Fernandes Guimarães.  
 Arthur Jacintho de Abreu.  
 Manoel Carvalho da Silva Leal.  
 José Botelho de Araujo Carvalho.  
 Braz de Oliveira Goulart.  
 Aristides de Oliveira Goulart (Dr.).  
 Joaquim de Oliveira Goulart.  
 Jorge Gonçalves Pires.  
 Manoel Oliveira Braga.  
 Mario Bibalho Fortes.  
 Edgard Mége.  
 Alfredo Mége.  
 Affonso Monteiro de Barros.  
 Armino Xavier Baptista.  
 José Eurico Xavier.  
 Arthur de Avila.  
 Antonio José Leite Borges.  
 Alfredo de Vasconcellos.  
 Luiz José Martins.  
 Nomesio Machado.  
 Joaquim Silva.  
 Pedro Teixeira Seixas.  
 Euclides Pinheiro.  
 Atolpho Machado.  
 Alfredo de Oliveira.  
 Augusto Floris.  
 Alvaro da Silva Mello.  
 José Mello Dantas.  
 Emilio Diniz de Cerqueira.  
 Felizardo da Silva Moura.  
 Francisco Soares de Andrade Junior.  
 Francisco Soares de Andrade.  
 Francisco Xavier da Silva Pereira.  
 José Doria Seabra.  
 Bernardino de Mello.  
 Candido de Moraes.  
 Alairio Rodolpho Cintra.  
 Antonio Coelho de Rezende.  
 Pedro Múntio de Araujo.

Joaquim de Moura Filho.  
Joaquim Carlos de Carvalho.  
Joaquim de Faria Junior.  
Juventino de Carvalho Moreira.  
Nicoláo Cupertino da Silva.  
José Maria Paraense.  
José Vasco.  
José Victorino de Menezes.  
Bernardino Sergio Pereira.  
José Antonio Braga.  
Joaquim da Silva Barbosa.  
Joaquim de Moraes Sarmiento.  
Antonio Herculano Lopes.  
Manoel Callado.  
José Antonio Brado Junior.  
José Raphael de Jesus.  
Manoel Portuense.  
Joaquim da Silva Teirelles.  
José Manoel Paraíso.  
João Carneiro de Queiroz Cardoso.  
Arthur Vieira Rezende.  
João da Cruz Duarte.  
José Felipe Teixeira.  
Leonel de Carvalho Midosi.  
Luiz Carlos Paragnas-ii.  
José Felipe de Assumpção.  
José de Deus Duarte Flores.  
José Vicente Pereira.  
Joaquim Procopio dos Santos.  
Azarias Costa Araujo.  
José Maria Torres.  
Manoel Felizardo da Cunha.  
Luiz Joaquim da Silva Mamede.  
Manoel de Menezes Prado.  
Juvenio de Oliveira Braga.  
Juvenio de Aguiar Ribeiro.  
Raul Moreira de Carvalho Junior.  
—Eleitores transferidos para esta fregue-

zia:  
Jeronymo José Baptista.  
Gastão Bandeira.  
Graciliano Carneiro.  
Napoleão Gonçalves Guttemberg.  
Lourenço Pereira da Costa e Silva.

—Transferidos para outras freguezias;

Indalecio Augusto da Cunha.  
Juvenio Rodrigues dos Santos.  
Primo José Ferreira.  
Braz Maduro.  
Alfonso da Silva e Sá.  
Alfredo Lopes Mortinho.  
Agrieolo Bethlehem.  
Antonio Vicente de Paula.  
Antonio Alfonso Ferreira.  
Bento da Costa Lobo.  
Antonio José Maria de Carvalho.  
Carlos José da Silva.  
Carlos da Silva Cabral.  
Cicero S. de Souza Moura.  
Clemente Brazil de Almeida.  
Candido Francisco Lopes.  
Desiderio José da Silveira.  
Firmino José de Carvalho.  
Francisco Ignacio Leite.  
Gemiliano José Rodrigues.  
Henrique da Silva Gomes.  
José Ezequiel Lopes.  
José Gregorio de Macedo.  
José R. da Silva.  
José Francisco Monteiro.  
José Alves Moreira.  
Julio Romão da Luz.  
João Ignacio Leite.  
João Faria dos Santos.  
João Henrique de Menezes.  
Luiz Romualdo de Figueiredo.  
Manoel Antunes Corrêa.  
Manoel Ferreira Junior.  
Manoel Penha.  
Tito Prado.  
Augusto Lagom Andrew.  
Antonio Joaquim Pereira.  
Domingos José de Brito.  
José de Almeida Cardoso.  
José Antonio Barbosa.  
José Francisco Cardim.  
José Francisco Moreira.  
José Joaquim Alves.  
José da Rocha Lima.  
José Rodrigues Neves Junior.  
Matheus da Rosa Telles.  
Pedro Francisco Jorge.  
Pio da Silva Pereira.  
Oscar Guarany Goulart (Dr.).

Antonio Procopio da Silva Martins.  
Alfonso Servulo de Souza Guedes.  
Julio Geraud.  
Theophilo Miranda de Souza.  
Antonio Nery.  
Henrique Leopoldo Gama.  
Luiz Martins do Amaral (conselheiro).  
Benedicto Ferreira.  
Eugenio Laperro.  
Francisco Rodrigues.  
Joaquim Pereira de Castro.  
José Mattos.  
Lucas dos Santos.  
Manoel Duarte de Oliveira.  
Arthur Victorino de Souza.  
Arthur Barros Tinoco.  
Antonio Francisco de Carvalho.  
Antonio de Souza.  
Dagoberto José Soares.  
Florentino Luiz da Silva.  
Fortunato Libano.  
Galino José Soares.  
Hemeterio Lopes dos Santos.  
João Machado Dutra.  
João da Silva Oliveira.  
Joaquim Ferreira Netto.  
José Leandro Pereira.  
Julio Teixeira da Silva.  
Manoel Francisco Goulart.  
Manoel de Oliveira Duarte.  
Manoel Gomes de Assumpção.  
Pedro Affonso Saldanha.  
Pedro Lopes da Silva.  
Pedro Godoy.  
Raul Ferreira de Mattos.  
Rodolpho Guimarães.  
Rodolpho F. de Souza.  
Sergio Joaquim Ros's.  
Trajano Ferreira Telles.  
Manoel Tavares da Costa.

#### Relação dos eleitores fallecidos

Caetano Augusto Rodrigues. (Dr.).  
Fabio Jansen de Faria.  
João Maria Jacobina.  
José Manoel Duarte Lima.  
Manoel Marcendes do Amaral. (Dr.).  
Valentim Francisco Boduin.  
Vicente Carneiro Mendes.  
Barão de Valença.  
Carlos Frederico de Souza Mattos.  
João da Motta Teixeira.  
João Bonifacio Lopes.  
Julio Xavier da Silva Moura.  
Sá Menezes (Dr.).  
Vicente Maria do Carmo.  
Jacintho J. de Souza.  
Antonio Tibureio Figueira (Dr.).  
Antonio Sulema Garção Ribeiro.  
Augusto Maria Sisson.  
Hermano Joppert.  
Antonio Gomes da Silva.  
Adriano José Leal.  
Ernesto Diniz do Amaral.  
André Sanches.  
Felizardo José Tavora Junior.  
Antonio Vieira de Andrade.  
Francisco Leite Ribeiro Guimarães.  
José Francisco de Assumpção.  
José Pedro Bello de Andrade Junior.  
José Francisco Lucio das Chagas.  
Daniel Carneiro de Mendonça.  
Raul F. dos Santos Lima.  
Trajano Augusto Carvalho.  
Francisco Antonio da Silva Freitas.  
Antonio Candido Daniel Fazenda.  
Alfredo Victor Thompson.  
Carlos Americo dos Reis.  
Carlos Pereira de Mattos.  
Domingos A. S. Mathous Junior.  
Domingos Jorge Pires.  
Henrique Begbie.  
José Francisco Borges.  
José Joaquim Nunes.  
Rodolpho Mello Paes Leme.  
Arnival de Carvalho.  
Bernardo da Silva Araujo.  
Ernesto Moreira da Costa.  
Francisco Alves Teixeira.  
João Francisco Borges.  
Frederico Telles Barbosa.  
João Mello Paes Leme.  
Joaquim Antonio Ribeiro da Fonseca.

José Rodrigues Bravo.  
José Luiz Leal.  
José Alvarerça.  
José Luiz Leite.

Capital Federal, 21 de maio de 1898.—  
João da Costa Pereira Cotrim, presidente.—  
José Carlos Vieira de Castro, secretario.—  
Sebastião Baptista Quintanilha.—Francisco  
Oliveira da Fonseca.—Antonio Manoel Proença  
Gomes.—Raul de Moraes Cabet, escrivão  
ad hoc.

#### Brigada Policial da Capital Federal

De ordem do Sr. coronel commandante  
faço publico que nesta secretaria recebem-se  
propostas até o dia 4 de junho proximo ao  
meio-dia, para fornecimento dos seguintes  
artigos.

|                                                                                                 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Coleções de riscado cheios de capim<br>de 1 <sup>m</sup> ,90x0,66x9 <sup>m</sup> ,13.....       | 800   |
| Traveseiros de riscado cheios de crina<br>vegetal de 0 <sup>m</sup> ,66x0 <sup>m</sup> ,35..... | 800   |
| Morim para forro, metros.....                                                                   | 2.000 |
| Panno e carvão para listras de cal-<br>ças, metros.....                                         | 300   |

As propostas deverão vir em carta fechada,  
em duas vias, sendo uma sellada, e só serão  
abertas em presença dos proponentes e dos  
membros do conselho administrativo da bri-  
gada.

Secretaria da Brigada Policial da Capital  
Federal, 31 de maio de 1898.

#### Hospicio Nacional de Alienados

Na forma do art. 67, § 7º do regulamento,  
faço publico que a contar de hoje até 14 do  
corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta re-  
partição propostas para fornecimentos no  
2º semestre deste anno, devendo as mesmas  
ser abertas logo depois do encerramento.

As propostas versam sobre os seguintes  
generos:

Se cos e molhados, pão, carne verde, leite  
fresco, café moído, assucar refinado, aves,  
fructos, ferragens e tintas, carvão de pedra,  
fumo picado, e biao vagem, medicamentos o  
demais—observando-se a respeito destes ult-  
imos o seguinte:

a) as drogas constantes ou não da pro-  
posta escripta deverão ser, sem discrepância  
de fabricantes, indicadas pelo pharmaceutico  
do hospicio;

b) as drogas não especificadas na proposta,  
serão fornecidas a preços correntes no mer-  
cado.

Até o referido dia 14 fornecem-se im-  
pressos para propostas e esclarecimentos que  
forem solicitados; devendo os concorrentes,  
previamente, mostrarem se habilitados com a  
exhibição de certificado de depósito em ga-  
rantia de assignatura de contracto, prestado  
perante o almoxarifado, bem como de con-  
hecimento do ultimo imposto pago e certidão ou  
instrumento de contracto, em se tratando de  
firma social; sem o que proposta alguma será  
aceita pelo conselho.

Hospicio Nacional de Alienados, 1 de junho  
de 1898.—Dr. Pedro D. as Carneiro, director.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

##### EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz pu-  
blico, para conhecimento dos interessados,  
que foram descarregados para esta repartição  
os volumes abaixo mencionados com signaes  
de avarias e de falta; devendo seus donos ou  
consignatarios apresentar-m-se no prazo de  
oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Robervale*, procedente de Nova  
York, entrado em 4 de maio de 1898. Mani-  
festo n. 449.

Trapiche Carvalhaes—F.L.C.—Rio—A&B: 500  
caixas, sem numero, avariadas.

Idem: 500 ditas, idem, idem.

Idem: 200 ditas, idem, idem.

Idem: 20 ditas, idem, idem.

Idem: 100 ditas, idem, v. 8110.

Idem: 20 ditas, idem, idem.

Idem: 4 ditas, idem, idem.

Idem: 100 ditas, idem, idem.

Idem. 80 ditas. idem. idem.  
Idem: 5 ditas. idem. idem.  
Idem: 5 ditas. idem. com falta.  
Idem: 2 ditas. idem. idem.  
Idem: 1 dita. idem. idem.  
Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1893. Manifesto n. 486.  
Trapiche Carvalhaes—CBI: 4 latas, sem numero, avariadas.  
Idem: 2 ditas. idem. idem.  
Idem: 1 dita. idem. idem.  
Vapor austriaco *Kolman de Kirely*, procedente de Trieste, entrado em 21 de maio de 1893. Manifesto n. 499.  
Armazem n. 14—CGF: 1 caixa n. 12.901, repregada.  
K: 1 dita n. 2.830, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.893, idem.  
Vapor austriaco *Kalman*, procedente de Kerey, de Trieste, entrado em 21 de maio de 1893. Manifesto n. 499.  
Armazem n. 14—L: 1 caixa n. 3, repregada.  
Idem: 1 dita n. 5, idem.  
LB: 1 dita n. 1.411, idem.  
PBJ: 1 dita n. 289, avariada.  
LB: 1 dita n. 119, idem.  
R: 1 dita n. 129, idem.  
Vapor italiano *Citta di Milano*, procedente de Antuerpia, entrado em 21 de maio de 1893. Manifesto n. 494.  
Armazem n. 3—F—N: 1 caixa sem numero, avariada.  
MRM: 1 dita idem. idem.  
MRM: 1 dita idem. idem.  
Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 19 de maio de 1893. Manifesto n. 496.  
Armazem n. 16—A. Fiorita: 1 pacote sem numero, roto.  
Idem: 1 caixa idem. avariada.  
CD: 1 dita n. 1, repregada.  
Idem: 1 dita sem numero, avariada.  
VM: 1 dita n. 1, idem.  
Idem: 1 dita, sem numero, repregada.  
NZC: 4 ditas. idem. idem.  
Idem: 1 dita. idem. idem.  
GD: 1 dita n. 101, idem.  
Idem: 1 dita n. 143, idem.  
VM: 1 dita n. 14, idem.  
Idem: 1 dita n. 36, idem.  
BMC: 1 dita n. 363, idem.  
Idem: 1 dita n. 364, idem.  
DFM: 2 ditas ns. 48 e 49, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 44 e 45, idem.  
Idem: 1 dita n. 47, idem.  
Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 19 de maio de 1893. Manifesto n. 496.  
Armazem n. 16—VDL: 1 caixa n. 225, repregada.  
Barca portugueza *Bella Formigosa*, procedente do Porto, entrada em 16 de maio de 1893. Manifesto n. 483.  
Armazem da Estiva—CR: 5 caixas sem numero, repregada.  
Idem: 1 dita idem. idem.  
ZRC: 2 ditas idem. idem.  
Idem: 1 dita idem. idem.  
RFC: 1 dita idem. idem.  
JJGC—H: 2 ditas idem. idem.  
Macedo: 5 ditas idem. idem.  
Idem: 2 ditas idem. idem.  
Idem: 2 ditas idem. idem.  
Delicioso: 2 ditas idem. idem.  
Idem: 1 dita idem. idem.  
Vapor inglez *Magelan*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de maio de 1893. Manifesto n. 508.  
Armazem n. 9.—CG: 1 caixa n. 140, repregada.  
Idem: 1 dita n. 141, idem.  
Idem: 1 dita n. 142, idem.  
J—X—D: 1 dita n. 12, idem.  
Idem: 1 dita n. 13, idem.  
H—SML: 1 dita n. 5.748, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.753, idem.  
JRCC: 1 dita n. 844, idem.  
Idem: 1 dita n. 828, avariada.  
MC: 1 dita n. 86, repregada.  
PF: 1 dita n. 841, idem.  
561: 1 dita n. 2, idem.  
Idem: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor inglez *Magelan*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de maio de 1893. Manifesto n. 508.  
Armazem n. 7—BMC: 1 caixa n. 3.158, repregada.  
E—M—C—BP: 1 dita n. 219, idem.  
Idem: 1 dita n. 217, idem.  
JLFC: 1 dita n. 5.951, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.918, idem.  
Herc: 1 dita n. 5.922, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.925, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.921, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.926, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.940, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.919, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.883, idem.  
Vapor allemão *Destro*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de maio de 1893. Manifesto n. 512.  
Armazem n. 12—APT: 1 dita, sem numero, repregada.  
HIS: 1 dita, idem. idem.  
Armazem n. 15—HB: 3 tres ditas, idem, avariada.  
Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de maio de 1893. Manifesto n. 507.  
Armazem n. 4—MPM: 1 caixa n. 119, repregada.  
AL: 1 dita n. 85, idem.  
Idem: 1 dita n. 85, idem.  
Idem: 1 dita n. 86, idem.  
Idem: 1 dita n. 70, idem.  
IEM: 1 dita n. 1.537, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.535, idem.  
21—WV—P: 1 dita n. 7.619, avariadas.  
Idem: 1 dita n. 7.620, idem.  
AL: 2 dit s n. 71 e 74, repregadas.  
Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de maio de 1893. Manifesto n. 507.  
Armazem n. 4—ED: 1 caixa n. 656, avariada.  
Idem: 1 dita n. 655, idem.  
BC—P: 1 dita n. 4.843, idem.  
Nõe: 1 dita n. 10.192, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.093, idem.  
MC—C: 1 dita n. 5.234, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.230, idem.  
FFP: 1 dita n. 472, idem.  
D: 1 dita n. 825, idem.  
CCF: 1 dita n. 681, idem.  
LF: 1 dita n. 2.398, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.397, idem.  
BMC: 1 dita n. 1.077, idem.  
NCC: 1 dita n. 2.259, idem.  
LCC: 1 dita n. 260, idem.  
MOC—SGM: 1 dita n. 290, idem.  
AR: 1 dita n. 228, idem.  
MMC: 1 dita n. 8.671, repregada.  
GC: 1 dita n. 219, avariada.  
VRC: 1 dita n. 116, idem.  
VPC: 1 dita n. 1.631, idem.  
FSC: 1 dita n. 166, idem.  
CPC: 1 dita n. 4.022, idem.  
Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 19 de maio de 1893. Manifesto n. 496.  
Armazem n. 16—OC: 1 caixa n. 1, repregada.  
CMC: 1 dita n. 1, idem.  
Vapor austriaco *Kalman Kiralya*, procedente de Trieste, entrado em 21 de maio de 1893. Manifesto n. 499.  
Armazem n. 14—BRC: 1 caixa n. 1.773, repregada.  
K: 1 dita n. 2.878, idem.  
135: 1 dita n. 631, idem.  
Idem: 1 dita n. 633, idem.  
Idem: 1 dita n. 629, idem.  
Idem: 1 dita n. 635, idem.  
Idem: 1 dita n. 627, idem.  
Idem: 1 dita n. 626, idem.  
Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de maio de 1893. Manifesto n. 511.  
Armazem das amostras—CVR: 1 caixa n. 2.141, repregada.  
Armazem n. 8—AVC: 1 dita n. 4.973.  
Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de maio de 1893. Manifesto n. 507.  
Armazem n. 4—HB: 1 caixa n. 1.533, avariada.

GJAF: 1 dita n. 1.773, idem.  
ED: 1 dita n. 648, repregada.  
Idem: 1 dita n. 659, idem.  
ANC: 1 dita n. 4.970, idem.  
MFB: 1 dita, sem numero, idem.  
JRSC: 1 dita, idem. idem.  
Honorio Bicalho—MV—3.810: 1 dita, idem, idem.  
Idem—3.808: 1 dita, idem. idem.  
EMC: 1 dita, idem. idem.  
H—SML: 1 dita n. 5.770, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.771, idem.  
FSC—PM: 1 dita n. 241, idem.  
CPC: 1 dita n. 2.340, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.343, idem.  
FSC—DV: 1 dita n. 246, avariada.  
Armazem da bagagem—Sem marca: 1 dita, sem numero, repregada.  
Idem: 1 dita, idem. idem.  
Idem: 1 dita, idem. idem.  
Idem: 1 dita, idem. idem.  
Vapor nacional *Ires*, procedente de Montevideo, entrado em 23 de maio de 1893. Manifesto n. 498.  
Armazem n. 6—CPIB—GJAF: 1 caixa n. 29, repregada.  
G. M. Bicalho—3.054: 1 dita, sem numero, idem.  
Idem—3.055: 1 dita, idem. idem.  
Vapor inglez *Canova*, procedente de Glasgow, entrado em 15 de maio de 1893. Manifesto n. 816.  
Armazem n. 1—RG: 1 barrica n. 1.062, repregada.  
Vapor austriaco *Kalman Kiraly*, procedente de Trieste, entrado em 21 de maio de 1893. Manifesto n. 499.  
Armazem n. 14—Circo: 1 caixa, sem numero, repregada.  
APC: 1 dita n. 22, idem.  
135: 1 dita n. 630, idem.  
HC: 1 dita n. 623, idem.  
LB: 4 ditas ns. 1.424, 1.426, 1.405 e 1.421, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 1.423, 1.418 e 1.419, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 1.408, 1.414 e 1.413, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 1.416, 1.415 e 1.409, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 1.417, 1.422 e 1.410, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 1.407, 1.420 e 1.400, idem.  
425: 2 ditas ns. 603 e 604, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 606 e 609, idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1893.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

### Hospital de Marinha

#### CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensionistas. Segundo o art. 39 do regulamento annexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da serie medica da Escola de Medicina. Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital. Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1893. — Manoel F. da Silva Guimarães.

### Capitania do Porto

#### CURRAES DE PEIXE

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, intimo a todos os pescadores a quem tem sido concedidas licenças para a construcção e reconstrucção de cercados de apanhar peixe, no sacco da Jurujuba, a apresentarem nesta Capitania no prazo de 15 dias, a contar desta data, na sciencia de que, findo o prazo marcado, as que não forem apresentadas serão consideradas invalidas, e, como taes, destruidas por esta repartição. Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—José Antonio Airosa, secretario.

## Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

### ULTIMA CHAMADA

São convidados a comparecer nesta escola, no dia 2 de junho vindouro, ás 10 horas da manhã, afim de completarem documentos e matricularem-se no dia 3, caso os hajam completado, os candidatos a matricula abaixo declarados :

- 1 Francisco Sabino de Freitas Reis.
- 2 Annibal Augusto de Amorim e Silva.
- 3 Alzir Mendes Rodrigues Pereira,
- 4 Americo José Fernandes.
- 5 Henrique Silva.
- 6 José Ribeiro de Abreu.
- 7 Jorge Modesto de Almeida.
- 8 Raul Theodoro Alexandre de Beaurepaire Rohan.
- 9 Romulo da Oliveira Costa.
- 10 João Telles de Menezes.
- 11 João de Salles.
- 12 Manoel Nogueira da Silva.
- 13 Ludgero Alves Dias.
- 14 Benedicto Pires Bondallo.
- 15 Alberto Odonio de M. squita.
- 16 Francisco Antonio Rodrigues Salles Junior.
- 17 Telesphoro da Souza Lobo.
- 18 Amadeu Pereira do Magalhães.
- 19 José de Góes Ortigas.
- 20 Antonio Carlos Guimarães.
- 21 Renato Guimarães.
- 22 José Rezende da Mesquita.
- 23 João Candido Pereira de Castro Junior.
- 24 Humberto Alvares do Carvalho.
- 25 Armando Vilela Rodrigues.
- 26 Luiz Tavares Guimaraes.
- 27 Francisco de Aguiar Liberato de Mattos.
- 28 Nello Leão de Salles.
- 29 Sebastião Mendes do Brito.
- 30 Manoel de Souza Castro Filho.
- 31 José de Lima Mello.
- 32 Honorato Augusto Duguet Leitão.
- 33 Alfredo Luiz Santa Rosa.
- 34 Jayme da Rocha Paranhos.
- 35 Aldebendes Pinto Botelho.
- 36 Cyro José Pereira do Albuquerque.
- 37 Francisco Ferreira da Silva Vianna.
- 38 Gastão Pimentel.
- 39 Azinho Pereira Goulart.
- 40 Estevão Leitão do Carvalho.
- 41 Nerão Marinho de Amorim.
- 42 Sylvio Pollio de Miranda.
- 43 Elzerio Cornelis Brom.
- 44 Adolpho Cornelis Brom.
- 45 Henrique Pereira da Silva.
- 46 Joao Ferreira Porto.
- 47 Luiz Gonçalves de Castro.
- 48 João Mendes da Costa.

O trem mais conveniente é o que parte da Central ás 9 horas da manhã.

Os candidatos que não comparecerem serão considerados como tendo desistido de matricular-se.

A matricula ficará encerrada definitivamente sexta-feira 3 de junho vindouro.

Realengo, 31 de maio de 1898. — *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente-secretario.

## Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Tendo de ser iniciados os trabalhos desta escola, na manhã de 6 de junho vindouro, devem os alumnos que se acham licenciados transportar as respectivas bagagens para a estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, até o meio dia de 4, hora em que partirão dahi os carros destinados ás mesmas bagagens; certos do que perderão o direito ao transporte, por conta do Estado, aquelles que o não fizerem á hora aprazada.

Essa bagagem que será a indispensavel para que possam os alumnos aquartellar,

deverá conter colchão, travesseiro e roupa de cama, dous ternos de brim do uniforme para serviço interno e banet; as malas dos alumnos devem ter, no maximo, 38 centimetros de altura e estar marcadas com os nomes dos respectivos donos, escriptos de modo intelligivel.

Os alumnos deverão todos apresentar-se nesta escola até 6 horas da tarde de 5, afim de estar presentes ás formaturas da ceia e da revista das 9 horas da noite desse dia.

Realengo, 31 de maio de 1898. — *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente-sub-secretario.

## 35º batalhão de infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, o conselho economico deste batalhão receberá propostas até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de generos alimenticios, forragens e ferragens relativo ao 2º semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas selada, devidamente assignadas e fechadas.

Os proponentes que quizerem examinar a relação descriptiva dos artigos de fornecimentos e suas clausulas, encontrar-me-hão em todos os dias uteis na secretaria do mesmo corpo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho instruindo os documentos que proveem a posse de bens livres o desembaraços, ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel em Niteroy, 1 de junho de 1898. — *José Dauricany de Barros*, alferes-secretario.

## Intendencia da Guerra

### ARTIGOS DE ESCRITORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, na dia 3 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de artigos de escriptorio durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem vir em duplicata, escriptas com tinta preta, selada a primeira via, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occação da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitar-se á multa de 5 %, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 1 de junho de 1898. — *Artur de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

## Intendencia da Guerra

### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Campos, Castro & Comp., Francisco Pinto de Oliveira, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Vieira de Carvalho & Comp., Corrêa & Ribeiro, José Ignacio Coelho & Comp., Guilherme Bastos & Comp. e E. Alphillippe são convidados a comparecerem na secretaria desta Intendencia afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 26 de abril ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 1 de junho vindouro.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1898. — *Artur de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

## Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até as 11 horas do dia 6 do mez vindouro, para o fornecimento a este corpo, durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos artigos de pintura, forragem, ferragem, ferramentas, ferros e artigos semelhantes, madeiras e materias, artigos para escriptorio, para luzes e para mquinas, couros e artigos para correio, fardamento e a lavagem da roupa da enfermaria.

Os Srs. concorrentes farão na occasião da apresentação de suas propostas o deposito de 100\$ na contadoria do corpo para garantia da assignatura do seu contracto, e outro equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Os impressos, especificando os diversos artigos, acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria do mesmo corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã a 1 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 30 de maio de 1898. — *Alferes Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

## Estrada do Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da direccção se faz publico que ás 12 horas dos dias 31 e 31 do corrente e 1 e 2 do mez vindouro, na intendencia desta estrada, na Gamba, serão recebidas propostas para fornecimento de materias e objectos para o consumo do 2º semestre do corrente anno, da seguinte forma:

Dia 30 — Objectos de escriptorio e expediente, impressos, talões, livros, etc.;

Dia 31 — Materias de construcção e outros semelhantes, utensilios e objectos diversos;

Dia 1 — Ferro e outros metais, ferragens e artigos semelhantes, limas, porcas, parafusos, pontas de Pariz, etc.;

Dia 2 — Materias diversas, tintas, drogas e artigos semelhantes.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos Srs. concorrentes, na mesma intendencia, e tem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para os contractos.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos previamente na thesouraria da estrada, sendo de 300\$ para cada proponente, que exhibirá o recibo da caução no acto da apresentação de sua proposta, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

As propostas deverão ser fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaisquer das recebidas, depois do encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de maio de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## Directoria Geral dos Correios

### NOVA EMISSÃO DE CARTAS-BILHETE DA TAXA DE 300 RÉIS

De ordem do Sr. Director geral interino, e de conformidade com o art. 23 do regulamento do approved por decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias a contar desta data, serão postas em circulação as novas cartas-bilhete da taxa de 300 réis.

As novas cartas-bilhete medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura e são de cor de palha seca, com no verso os seguintes dizeres: REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL.—CARTAS-BILHETE—CARTAS-LETRES—; no angulo direito um sello azul da taxa de 300 réis, com a offi-

gie da Republica estampada em cor azul no centro de uma ellipse da mesma cor e formada por uma facha azul, onde se leem as palavras—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres de palha secca, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha cor de palha secca, onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres azues e embaixo o algarismo—300—em um circulo azul, contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres cor de palha secca; tendo ainda no verso as armas da Republica estampadas sobre agua, e no anverso o desenho do edificio da Casa da Moeda estampado em cor azul dentro de um quadro e abaixo as palavras—CASA DA MOEDA—em caracteres azues.

O lado interno das cartas-bilhete é de cor branca.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 6 de maio de 1898.—O sub-director interino, *Francisco Genécio*.

#### NOVA EMISSÃO DE CARTAS-BILHETE DA TAXA DE 200 RÉIS

De ordem do Sr. director geral interino, e de conformidade com o art. 23 do regulamento aprovado por decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postas em circulação as novas cartas-bilhete da taxa de 200 réis.

As novas cartas-bilhete medem 14 centímetros de comprimento por 9 de largura e são de cor de lyrio claro; tem no verso os seguintes dizeres em caracteres pretos:—CARTA-BILHETE—REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL—(Neste lado só o endereço)—BRAZIL—; no angulo direito um sello alaranjado da taxa de 200 réis, com a effigie da Republica estampada em cor preta no centro de uma ellipse da mesma cor e formada por uma facha alaranjada, onde se leem as palavras—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres de lyrio claro, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha cor de lyrio claro, onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres alaranjados, e embaixo o algarismo—200—em um circulo preto, contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres de lyrio claro; tendo ainda no verso as armas da Republica, estampadas sobre agua e no anverso o desenho do edificio da Casa da Moeda estampado em cor preta dentro de um quadro e abaixo as palavras—CASA DA MOEDA—em caracteres pretos.

O lado interno das cartas-bilhete é de cor branca.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 6 de maio de 1898.—O sub-director interino.—*Francisco Genécio*.

#### NOVA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ALGUNS MOVEIS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência aberta em 5 do corrente, esta directoria recebe, até ao dia 6 de junho proximo, propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo.

As propostas devem ser selladas com estampillas federaes, no valor total de 300 réis por folha de papel, e não conter emendas nem rasuras.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar e que se tornará solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefira, depositará uma quantia equivalente a 10 % da importância do fornecimento, e que a titulo de caução ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar qualquer objecto, desde que não esteja de acordo com as exigências e instrucções dadas ao fornecedor.

A abertura das propostas que forem recebidas, effectuar-se-ha no dia 7 de junho

proximo, ao meio-dia, devendo assistir a esse acto os Srs. proponentes.

Os Srs. proponentes, antes de confeccionarem as propostas, devem comparecer nesta Sub-Directoria, a fim de lhes serem fornecidos todos os esclarecimentos.

Todos os cofres devem ter peanhas.

Os pregos devem incluir o encavotamento e condução até o Trapiço do Lloyd Brasileiro e a Estação Central da Estrada do Ferro.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 27 de maio de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

#### Relação dos objectos a que se refere o presente edital

1 mesa de pinho de Riga envernizada na cor natural, com pés torneados e guarnição em volta, medindo 1<sup>m</sup>.35×0<sup>m</sup>.86×0<sup>m</sup>.80.

1 dita nas mesmas condições, com uma caixa em cima, dividida em 12 compartimentos, medindo 1<sup>m</sup>.90×0<sup>m</sup>.87×0<sup>m</sup>.85.

2 ditas nas mesmas condições, com 2 gavetas, medindo 1<sup>m</sup>.30×0<sup>m</sup>.75×0<sup>m</sup>.80.

3 ditas idem, idem, com 2<sup>m</sup>.00×0.90.

13 ditas idem, idem, conforme as de manipulação da 6<sup>a</sup> secção.

3 carteiras de vinhatico, de desarmar para duas pessoas (escrivaninhas).

2 mobílias no estylo da que se acha no gabinete da sub-directoria, com 15 peças cada uma.

17 mesas de vinhatico com 10 gavetas cada uma.

9 lavatorios inglezes, de vinhatico, com pedra e guarnição, espelho e louça.

7 cadeiras de braços com palha nas costas. 10 armarios de vinhatico e de desarmar, medindo 2<sup>m</sup>.00×1<sup>m</sup>.50×0<sup>m</sup>.50 de fundo com oito prateleiras moveis e portas envidraçadas.

14 ditas idem, idem, tendo 2<sup>m</sup>.40×1<sup>m</sup>.40×0<sup>m</sup>.50 com 40 escaninhos cada um e portas envidraçadas.

1 dito nas mesmas condições com 20 gavetas e fechaduras, sem portas.

4 ditas idem, idem com 20 gavetas sem fechaduras, com portas.

2 armarios com escaninhos e portas envidraçadas.

12 ditas de vinhatico, de desarmar, com 2 metros, pelo lado de dentro, oito gavetas do lado de baixo e quatro prateleiras em cima com portas envidraçadas.

1 dito com 2<sup>m</sup>.40×1<sup>m</sup>.40×0.50 tendo 40 escaninhos.

20 duzias de cadeiras n. 14, Thonet.

2 manipuladores de pinho de Riga, com tres ordens de escaninhos, medindo 1<sup>m</sup>.57×1<sup>m</sup>.00×1<sup>m</sup>.00, ambos de desarmar.

1 dito idem, idem, com as mesmas dimensões e duas ordens de escaninhos.

1 cofre do ferro de duas portas, com as seguintes dimensões: altura 1<sup>m</sup>.00, largura 0<sup>m</sup>.85, fundo 0<sup>m</sup>.77.

6 ditas de uma só porta de 0<sup>m</sup>.75×0<sup>m</sup>.69×0<sup>m</sup>.53.

2 relógios americanos para parede.

1 marquezeta de vinhatico para solteiro.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 27 de maio de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

#### CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAPSULAS DE FOLHA PARA FECHAMENTO DE MALAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que até ao dia 3 de junho proximo esta directoria recebe propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de capsulas de folha de Flandres para o fechamento de malas, até o futuro exercicio.

As propostas devem ser selladas com estampillas federaes na importância de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

A abertura das propostas effectuar-se-ha no dia 4 do referido mez, ao meio-dia, no gabinete da sub-directoria; devendo os Srs. proponentes comparecer a esse acto.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 26 de maio de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

#### Prefeitura do Distrito Federal

##### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8<sup>o</sup> do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem a demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predio sito á rua do Curvello, sem numero, em frente ao n. 14; demolição total.

Predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 297; demolição total.

Predio n. 8 do becco Manoel de Carvalho; demolição total.

Predios ns. 30 e 32 da rua da Constituição; demolição total.

Predio n. 20 da rua Marcellio Dias; demolição total.

Estalagem n. 62 da rua Dr. Nabuco de Freitas, demolição das casinhas de ns. 1 a 15 e de ns. 26 a 33.

Predio n. 115 da rua da Saude; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 32 da rua de Santo Henrique, demolição do puxado da cosinha.

Predio n. 2 E da rua do Retiro Saudoso; demolição do puxado.

Predio n. 59 da rua Visconde de Itamaraty; demolição da fachada.

Predio n. 56 da rua da Conceição; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 244 da rua General Camara; demolição da cobertura do predio e das paredes lateraes de frontal de tijolo, correspondentes ao segundo pavimento e ao sótão.

Capital Federal, 25 de maio de 1898.—O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

##### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e nos termos do art. 8<sup>o</sup> do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados, a procederem a demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 8 do becco Manoel de Carvalho, demolição total;

Predio n. 43 da rua Dr. Garnier; demolição total;

Predios ns. 8, 10, 12, 14 e 16 da rua Quarta (Quinta da Boa Vista), demolição total;

Predio n. 172 da rua da Saude, demolição total;

Predio n. 132 da rua do Mattoso, demolição total;

Predio n. 20 da rua Guanabara, demolição total;

Predio n. 14 da rua Senador Alencar, demolição total;

Estalagem sito á rua Luiz de Camões, entre os ns. 33 e 35, demolição de todos os quartos. Barracão sito á travessa Alice n. 6 A, demolição total;

Predios ns. 15, 17, 19 e 21 da rua Dr. Manoel Victorino, demolição das platibandas;

Predio n. 170 da rua da Saude, demolição do puxado;

Predio n. 83 da rua Coronel Moreira Cesar, demolição do puxado.

Capital Federal, 20 de maio de 1898.—O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

##### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e nos termos do art. 8<sup>o</sup> do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo o proprietario do predio n. 330 da rua da Alfândega a proceder a demolição do referido predio, condemnado

em vistoria, no prazo de oito dias, contados desta data, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operários da Prefeitura, a expensas do interessado, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Rio, 25 de maio de 1898. — O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

## EDITAIS

*De convocação de credores da massa fallida de J. M. Barreira para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 11 de junho proximo, à 1 hora, afim de verificarem os creditos, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas e deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de unido na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia da firma J. M. Barreira, cuja fallencia foi declarada aberta por se ter a este juizo de 11 de abril ultimo, a qual foi devidamente publicada. Tendo os syndicos nomeados, José Antonio Pereira da Cunha e Camilo José de Carvalho, assignado o respectivo termo, procederam na arrecadação e demais termos da fallencia, sendo por elles dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães — Dizem os syndicos da massa fallida de J. M. Barreira que estão feitos os exames dos livros do fallido e dos autos e a arrecadação dos bens da massa que ora offerece, vem os supplicantes requerer a V. Ex. se digna mandar passar offitas de convocação de credores para os effeitos dos arts. 38 e 39 e seus paragrafos e art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos os supplicantes pedem a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1898. — Por procuração de Jacques Abrão Le Cosmo, *João Antonio Pereira da Cunha*. Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas. Despacho: Como requerem. Rio, 23 de maio de 1898. — Celso Guimarães. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de J. M. Barreira para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 11 de junho proximo, à 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de unido, elegendo se syndicos definitivos e comissão fiscal; advertindo que os credores presentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada para entregue ao expedidor que na transmissão menciona esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja devedor á massa; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartas da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de maio de 1898. — Eu, Francisco de Barja do Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

*De citação com o prazo de 30 dias feita a Lopo Gil Ribeiro, inventariante do finado Joaquim do Couto.*

O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Dr. curador geral dos orphãos me foi requerida a citação de Lopo Gil Ribeiro, inventariante do finado Joaquim do Couto, para, no prazo de 30 dias, vir a este juizo dar andamento ao inventario do referido finado, sob as penas da lei. O que foi de por mim deferido, e por esta forma é o referido Lopo Gil Ribeiro chamado a este juizo, para, no prazo de 30 dias, vir dar andamento ao referido inventario, sob as penas da lei. E para que chegue ao seu conhecimento e não allegue ignorancia, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro dos auditorios, que de o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de maio de 1898. E eu, Vicente de Paula Barros, escrivão, subscrevi e assigno. — Rio, 30 de maio de 1898. — Ataulfo Napolé de Paiva.

*De citação com o prazo de 30 dias feita a Maria Victorina do Bonfim, inventariante do finado Frederico Fernando Victorino.*

O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias feita a Maria Victorina do Bonfim, que por parte do Dr. curador geral dos orphãos me foi requerida a citação da dita inventariante para, no prazo de 30 dias, vir a este juizo dar andamento ao inventario do referido finado Frederico Fernando Victorino, sob as penas da lei. O que foi de por mim deferido e por esta forma é chamada a este juizo para, no referido prazo de 30 dias, dar andamento ao inventario, sob pena da lei. E para que chegue ao seu conhecimento e não allegue ignorancia mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro dos auditorios que de o haver cumprido lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, 30 de maio de 1898. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão o subscrevi. — Ataulfo Napolé de Paiva.

## 2ª Pretoria

*De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens penhorados ao executor Duarte Ferreira Martins, na forma abaixo.*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz pretor da 2ª pretoria etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 11 de junho proximo, ás 11 da manhã, depois da audiencia do stylo e ás portas da casa desta pretoria, à rua da Prahna n. 149, os alugueis dos baixos do prédio da rua da Imperatriz n. 1, loja, penhorados a Duarte Ferreira Martins, em virtude de execução movida por Francisco Fernandes e avaliados por 80\$ mensaes, indo a praça tantos alugueis quanto cheguem e bastem para pagamento da dita execução. E quem os ditos alugueis pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima indicados. E para constar e chegar a noticia de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de maio de 1898. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

*De citação com o prazo de 30 dias feita a D. Leopoldina Monteiro Tinoco, inventariante do finado João Tinoco de Carvalho*

O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Dr. curador geral dos orphãos me foi requerido a citação de D. Leopoldina Monteiro Tinoco, inventariante do finado João Tinoco Carvalho, para, no prazo de 30 dias, dar andamento do inventario de seu finado marido. O que foi por mim deferido. E para constar, e não allegar ignorancia mandei extrahir o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios do que lavrará a respectiva certidão que será junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, aos 30 de maio de 1898. — Eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão subscrevi. — Ataulfo Napolé de Paiva.

*De convocação de credores da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano, para se reunirem no dia 1 do mez de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, para os fins dos arts. 179 e 180 do decreto numero 134, de 1891.*

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte dos syndicos da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. juiz. — Os syndicos da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano requerem a V. Ex. que se digna expedir editais para a convocação de credores, nos termos da lei. Pedem deferimento. Rio, 23 de maio de 1898. — O advogado, *Guilherme de Souza Campos*. (Estava sellado). Despacho: Sim. Rio, 23 de maio de 1898. — Barreto Dantas. Em virtude do que, se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano para se reunirem no dia 4 do mez de junho, proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, para os fins dos arts. 179 e 180 do decreto n. 134, de 1891. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido, avrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de maio de 1898. — Eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

O Dr. Luiz Porto Moretz Sohn de Castro, juiz de direito da 2ª vara nesta comarca de Santos, etc.

Faz saber a todos quantos este virem e interesse tiverem que pela *S. Paulo Railway Company* me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civil. — Diz a *S. Paulo Railway Company* que, tendo necessidade de processar a indemnização de um terreno, cuja área é de 251.451 metros quadrados, já desapropriada em virtude da planta approvada pelo decreto n. 2.848, de 21 de março de 1898, como se vê do *Diário Official* que publicou este decreto, e também da planta especial do terreno, devidamente authenticada na forma do decreto n. 1.664, de 27 de outubro de 1895, inclusos, vem requere-

rer que, não estando ainda concluído pela partilha o inventário do finado Joaquim Pinto da Silva Ferreira, sejam citados os herdeiros, ora residentes em Portugal, por meio de edital publicado na imprensa, pelo prazo de 60 dias, afim de virem fazer, dentro de cinco dias, a declaração do art. 5º do mesmo decreto de 1855, sob pena de revelia; isto é, para declararem si acceitam, ou não, a indemnização ora offerecida, que é a avaliação do inventário, feita em 3 de fevereiro deste anno, conforme a certidão que se junta inclusa; e, não acceitando-a, declararem a quantia que preenderem, para os fins dos arts. 7º e 8º e seguintes; sendo que à sua revelia o juiz nomeará arbitros para elles. E, além dos documentos já mencionados, offerce a nomeação do engenheiro fiscal para quinto arbitro, na forma do mesmo decreto. Apresenta para seus arbitros os engenheiros Drs. Theodoro Sampaio, Joaquim Monteiro de Mello. E, pois, pede que D. esta, sigam se os termos do processo respectivo. E do deferimento: Receberá Mercê.—Santos, 12 de maio de 1898.—O advogado, *João Mendes de Almeida*. (Estavam duas estampilhas de 200 ré's cada uma, devidamente inutilizadas.) — Lista dos herdeiros, todos maiores, conforme a certidão inclusa do inventário: João Pinto da Silva, Carolina Augusta de Jesus, Anna de Jesus Vieira Pinto, casada com Adriano Vieira Pinto. Em cuja petição foi proferido o despacho que se segue: D. A. como requer. Santos, 14 de maio de 1898.—*Moretz Sohn*. Distribuição: Ao quarto officio. Santos, 14 de maio de 1898.—*Silva Bueno*. Em vista, pois, do requerido, mandou passar o presente edital, pelo qual ficam citados os herdeiros mencionados, João Pinto da Silva, Carolina Augusta de Jesus e Anna de Jesus Vieira Pinto, casada com Adriano Vieira Pinto, para no prazo determinado e constante da petição aqui transcripta, e sob as penas da lei virem a juizo declarar si acceitam, como indemnização do terreno desapropriado, a quantia pela qual fora elle avaliado no inventário dos bens do finado Joaquim Pinto da Silva Ferreira, tudo na forma da alludida petição. E, para constar, mandou lavrar este e outros de igual teor, para serem afixados nos logares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de maio de 1898. Eu, Affonso Francisco Veridiano, escrivão, o escrevi.—*Luiz Porto Moretz Sohn de Castro*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

|                       | 90 d/v  | A vista |
|-----------------------|---------|---------|
| Sobre Lo. dres .....  | 6 11/16 | 6 3/84  |
| Sobre Paris .....     | 13926   | 13429   |
| Sobre Ha. burgo ..... | 13760   | 13761   |
| Sobre Ital. ....      | —       | 13371   |
| Sobre Nova-York ..... | —       | 72409   |
| Sobretaxas .....      | 358800  | —       |

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

| Apólices                                          |            |
|---------------------------------------------------|------------|
| Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %....            | 852\$000   |
| Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %....          | 1:050\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1885, port. ....  | 852\$000   |
| Ditas idem de 1897, nom. ....                     | 830\$000   |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1898, port. .... | 150\$000   |
| Ditas do Estado da Parahyba, de 1:000\$.          | 92 \$000   |

| Lancas                               |          |
|--------------------------------------|----------|
| Banco de Commercio, 40 % .....       | 82\$000  |
| Dito da Lavoura e do Commercio ..... | 84200    |
| Dito da Republica do Brazil .....    | 151\$ 00 |
| Dito do Commercio .....              | 220.000  |

| Companhias                                        |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| Comp. Minas de S. Jeronymo .....                  | 48250    |
| Dita Estrada de Ferro Leopoldina .....            | 78000    |
| Dita Melhoramentos no Brazil .....                | 224 00   |
| Dita Ferro Carril Jerajim Petanico .....          | 110\$000 |
| Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil ..... | 200\$ 0  |

| Obrigações                                        |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| Obr'gs. da Estrada de Ferro Leopoldina, 4 % ..... | 92\$000 |

| Debentures                                          |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Dita, da União Sorocabana e Ituaana, 1ª série ..... | 55\$000  |
| Ditas da Estrada de Ferro Leopoldina, 6 1/2 % ..... | 100\$000 |
| Ditas Tecidos Petropolitano .....                   | 165\$000 |

Secretaria da Camara Syndical, 31 de maio de 1898.  
— O syndico, *Thomas Robello*.

O corretor Engenho Villa Lobos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 6 de junho proximo, para execução de penhor, 7.757 1/3 acções do Banco Inicial de Melhoramentos integradas e nominativas.  
Secretaria da Camara Syndical, 23 de maio de 1898.  
— O syndico, *Thomas Robello*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Empresa de Metaes e Machinas

Certifico que foi hoje archivada nesta repartição, sob n. 2.526, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Empresa de Metaes e Machinas, de 30 de abril ultimo, em que foi approvada a reforma dos estatutos da mesma empresa, que substituiu a sua denominação pela de Banco Industrial Brasileiro.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de maio de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

## ANNUNCIOS

### Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Tendo de reunir-se em junho proximo futuro a assembleia geral ordinaria, ficam a disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, os documentos a que se refere o art. 147, do regulamento constante do decreto n. 434, do 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções até realizar-se a assembleia geral ordinaria, cuja convocação será feita opportunamente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1898.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.

### Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas a virem receber a quarta amortização do capital, na sede da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sabrão, a começar do dia 15 de junho proximo futuro, das 11 ás 2 horas da tarde.

Os Srs. accionistas por acção ao portador terão a bantado de exhibir as suas cautellas para serem substituidas, e bem assim os de acções nominativas que terão, além disso, de assignar o respectivo termo de transferencia.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1898.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.

## Indice

LOS DECRETOS PUBLICADOS NO «DIARIO OFFICIAL» EM MAIO DE 1898

| N.º. des dees.                                                                                                                                                                                           | N.º. | Pagina |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 2.724, de 6 de dezembro de 1897. Concede autorização a <i>Manchester Fire Assurance Company</i> , para estabelecer novas agencias nos diversos Estados da Republica .....                                | 131  | 2.162  |
| 2.885, de 25 de abril de 1898. Approva o regulamento para a fiscalização das Estradas de ferro concedidas pela União .....                                                                               | 116  | 1.929  |
| 2.885, de 25 de abril de 1898. Reproduzido .....                                                                                                                                                         | 121  | 2.001  |
| 2.883, de 29 de abril de 1898. Crea um consulado no Rosario de Santa Fé, Republica Argentina .....                                                                                                       | 116  | 1.931  |
| 2.887, de 29 de abril de 1898. Crea um consulado em Bruxellas .....                                                                                                                                      | 116  | 1.931  |
| 2.888, de 30 de abril de 1898. Abre o credito de 600:000\$ ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas .....                                                                        | 120  | 1.985  |
| 2.889, de 2 de maio de 1898. Approva o typo de trilhos e respectivos accessorios, que tem de ser empregados nos novos planos inclinados na Serra do Mar, na Estrada de Ferro de Santos a Jundiaby .....  | 121  | 2.011  |
| 2.830, de 2 de maio de 1898. Concede autorização á <i>The Faria Gold Mining Company of Brazil, limited</i> , para continuar a funcionar na Republica .....                                               | 134  | 2.201  |
| 2.891, de 2 de maio de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 8:294\$272, para pagamento ao tenente reformado do exército José Severo Fialho, do soldo de sua reforma ..... | 118  | 1.953  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 2.892, de 7 de maio de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Iguape, no Estado de S. Paulo .....                                                                                                                                   | 126 | 2.031 |
| 2.893, de 9 de maio de 1898. Concede á Escola Polytechnica da Bahia o titulo de Escola Livre, com todos os privilegios e garantias de que goza a Escola Federal, congenere .....                                                                                     | 126 | 2.031 |
| 2.894, de 9 de maio de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios interiores o credito de 8:028\$523, para pagamento ao lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. José Joaquim Seabra e das custas do processo .....                                           | 126 | 2.031 |
| 2.895, de 9 de maio de 1898. Approva o projecto de melhoramento entre as estações Central e São Diego, da Estrada de Ferro Central do Brazil .....                                                                                                                   | 127 | 2.106 |
| 2.896, de 9 de maio de 1898. Transfere a <i>The Leopoldina Railway Company, Limited</i> , as concessões privilegios, garantia de juros e demais favores de que gozava a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina em referencia ás vias-ferreas abaixo mencionadas ..... | 128 | 2.121 |
| 2.897, de 10 de maio de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Porto de Moz, no Estado do Pará .....                                                                                                                                | 138 | 2.121 |
| 2.898, de 10 de maio de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Affuá, no Estado do Pará .....                                                                                                                                       | 128 | 2.121 |
| 2.899, de 16 de maio de 1898. Approva as alterações feitas nos estatutos do Banco da Bolsa .....                                                                                                                                                                     | 143 | 3.037 |
| 2.900, de 18 de maio de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Cannavieiras, no Estado da Bahia .....                                                                                                                               | 135 | 2.217 |